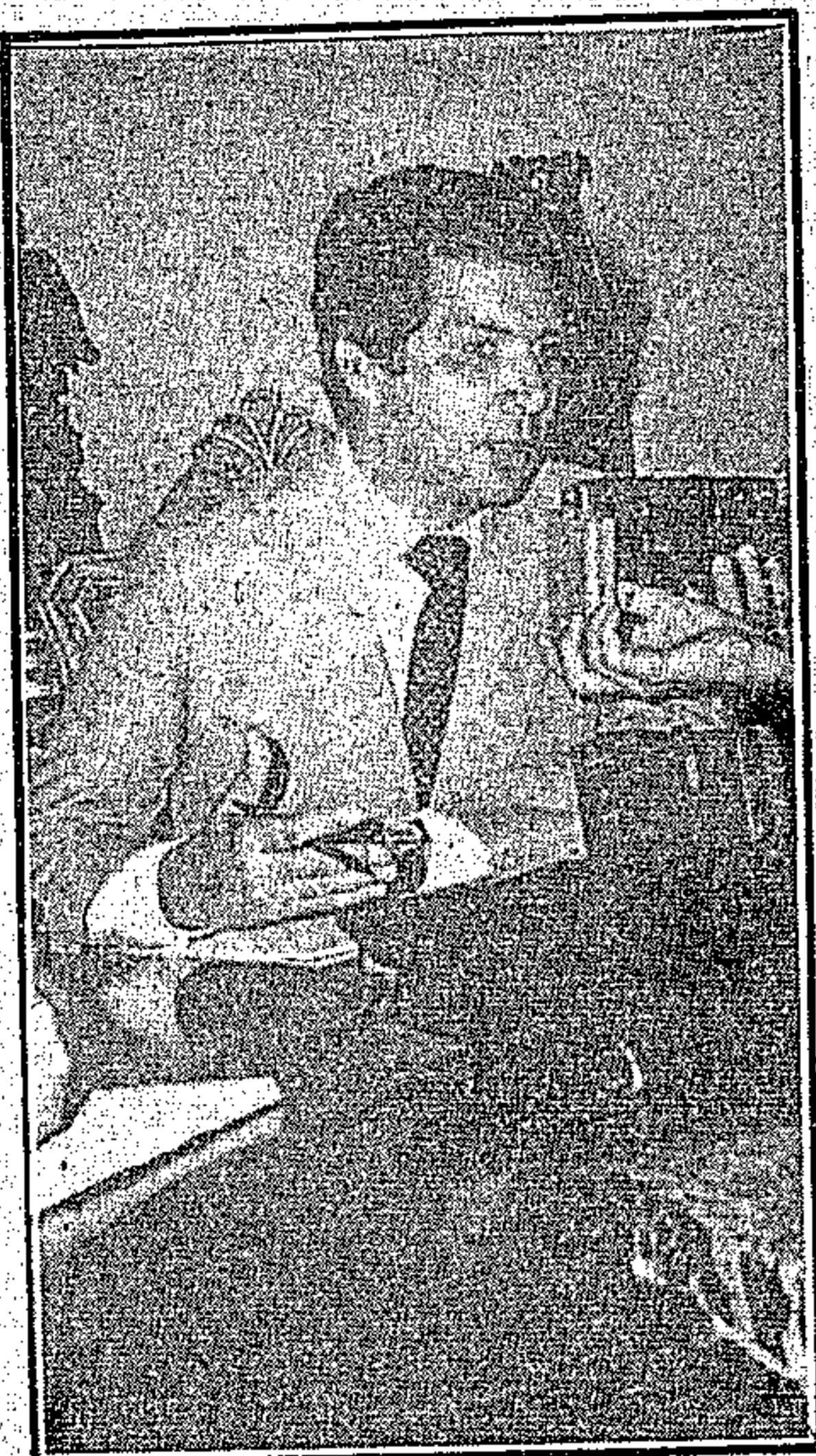


# Diário Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.428 BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1985

## Governo assegura para os estudantes meia passagem



Jader estendeu os benefícios para os estudantes de Santarém

Os alunos de 1º e 2º Graus de Belém vão ter novamente este ano os benefícios da meia-passagem. Neste sentido, estiveram reunidos no Sindicato dos Empresários de Transportes Coletivos de Belém, o presidente da entidade Mário Martins, o Presidente da Comissão de Transportes de Governo do Estado, Paulo Pinho, e o Professor Ellei Rodrigues, outro membro da comissão.

Na oportunidade, foram traçadas diretrizes para a distribuição e vigor dos tickets. O sindicato aceitou assinar novo convênio com o Governo do Estado, nos mesmos moldes em que foi feito no ano passado, ou seja, o governo entra com 25 por cento e os empresários com outros 25 do valor da meia passagem.

**MUDANÇAS**  
Somente algumas mudanças serão

processadas este ano, para um melhor desenvolvimento do trabalho, embora no ano passado o êxito também tenha sido alcançado. Entre estas pequenas alterações, será abolido o número do mês que em 84 era contido no ticket do passe. Isto gerava muito contratempo, porque muitas vezes os alunos, por um motivo ou outro, não faziam o uso dos tickets do mês de março, por exemplo, e já em abril não eram mais recebidos pelos cobradores, sob a alegação de que não valiam mais.

Em 85, esse problema vai acabar. Pelo novo processo, o Prodepa dará pronto até o dia 5 de cada mês, toda a relação dos passes, para serem distribuídos entre as escolas. Alerta também a comissão de transportes do Governo, que as diretrizes dessas escolas não devem mais demorar

para apanhar os tickets que serão distribuídos entre seus alunos, porque isso só traz prejuízos para os próprios alunos, que se vêem impossibilitados de fazer uso de benefício da meia passagem.

Os alunos do município de Santarém também vão ter meia passagem nos ônibus urbanos, a partir deste ano. A decisão foi tomada pelo governador Jader Barbalho, que em contato com os empresários locais, resolveu estender o benefício a todos os alunos do 1º e 2º graus daquela cidade, a exemplo do que ocorre em Belém.

### INTERIOR

Nesse sentido, já foi autorizado a viajar para a área o coordenador da comissão de transportes do Governo do Estado.

## Fbsp assiste com maior ênfase menor abandonado

Tendo como princípio primordial a educação pelo trabalho, a Fundação do Bem-Estar Social vem desenvolvendo diversas frentes de trabalho junto ao menor carente e abandonado. A política básica de ação da Fbsp será mantida para este ano de 85, e que também envolve a ação entre setores comunitários e de assistência pública.

### OS PROJETOS

O Atendimento ao Menor em Meio Aberto abrange os projetos Creche, Centro de Criação e Educação pelo Trabalho, e o Projeto de Atendimento ao Menor Carente, cujos trabalhos são desenvolvidos em cinco regionais na área metropolitana: Jurunas, São Braz, Telégrafo, Marambaia e Ananindeua, que funcionam como sedes das áreas abrangentes.

A Fbsp mantém creches institucionais, domiciliares e comunitárias, desenvolvendo um trabalho com crianças de três meses a quatro anos, com todo um acompanhamento psicopedagógico. O sistema institucional funciona em três creches: Centro Integrado de Atendimento ao Menor, Centro Integrado Marilda Nunes e Centro Integrado Alacld Nunes, funcionando no horário das 7 às 19 horas, e que possuem a capacidade de atender até 750 crianças.

As creches domiciliares foram implantadas em 83, e 400 delas estão espalhadas pela cidade, atendendo em média 2.910 menores. Já as comunitárias, se encontram em fase de implantação na Região do Telégrafo e seu funcionamento iniciará em março deste ano, no Conjunto Providência. Está previsto o atendimento de 190 crianças.

### PROAPEÇ

O Projeto de Atendimento ao Pré-Escolar Carente é uma atividade que a Fbsp desenvolve com crianças de 4 a 6 anos e, segundo as assistentes sociais

Nadia Oliveira e Nazaré Marques, o trabalho tem o objetivo de preparar a criança, no sentido de que as mesmas ingressem na escola formal, com todo o desenvolvimento completo e necessário. Somente na região Metropolitana, são 6.670 crianças, com 19 frentes de trabalho. A nível de Estado, engloba 10.000 crianças.

O Centro de Criação e Educação pelo Trabalho, tem como política principal educar o menor pelo trabalho. Conforme explicou Nádia Oliveira, são formados grupos de interesses com os menores, visando também a produção e a formação de renda, pois, "é o momento em que a criança começa a perceber que precisa levar dinheiro para casa". Funciona em 18 bases físicas em Belém, atendendo 5.800 crianças na faixa etária de 7 a 18 anos.

### OUTROS PROJETOS

Os Meninos de Rua seguem a mesma linha da política da Fbsp, sendo que o trabalho é desenvolvido junto aos menores que já estão pelas ruas de Belém. O órgão somente procura orientá-los no sentido de que possuam uma visão crítica da realidade em que vivem. A estratégia de ação e de abordagem junto a esses menores é desenvolvida em um espaço físico determinado, denominado Centro de Convivência.

As assistentes sociais da Fbsp informaram ainda que a maioria destes menores está envolvida na Faixa Azul, visto que anteriormente à implantação desta, eles já trabalhavam em lavagem de carros. Os menores são direcionados à formação e geração de renda para a própria sobrevivência dele e da família. Existe em Belém quatro centros de convivência, que são: Nazaré, São Braz, Ceasa e Ananindeua, sendo que este úl-

timo atende também menores com problemas de infração.

### UM SUBSTITUTO

Dentro do programa menor carente, ainda existe o chamado Colocação em Lar Substituto, que funciona no hospital da Santa Casa. Com dois planos de ação, Adoção e Casas Lares, que são viabilizados pela equipe da Fbsp instalada na Santa Casa, composta por assistentes sociais, psicólogos e advogados.

As mães que não desejarem criar os filhos, deixam na escola da Fbsp, que funciona como retaguarda para amparar os menores que foram abandonados e que aguardam adoção. Na escola, as crianças não ficam somente à espera de quem os adote, pois é desenvolvido também com as mesmas, idêntica linha de trabalho executado pelo Centro de Criação e Educação pelo Trabalho. As Casas Lares, por sua vez, eliminam a questão do internamento, visto que os menores permanecem durante o dia, onde não é viabilizado a adoção do menor. Atualmente existem seis Casas Lares na cidade e, ainda este ano, funcionarão mais seis.

### INFRAÇÃO

Os menores autores de infração penal também são engajados pela Fbsp em todo o trabalho de absorção de renda. Apesar de ficarem internos nos centros de reeducação masculino e feminino, que funciona em Ananindeua, não deixam de conviver com a comunidade.

No Interior, funcionam os projetos Creche, Projeto de Atendimento ao Pré-Escolar, Centro de Criação e Educação pelo Trabalho e Meninos de Rua, cujo atendimento em 84 foi de 7.800 crianças. De acordo com as estatísticas da Fbsp, espera-se neste ano atingir no Interior do Estado cerca de 9.800 menores.

## Esclarecimento

A fim de esclarecer as partes interessadas e, especialmente a diligente classe de advogados paraenses e face às reclamações constantes que estamos recebendo, a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO esclarece que não lhe cabe nenhuma responsabilidade pela má impressão de algumas Resenhas Judiciais que estão sendo publicadas.

A responsabilidade pelo fato é de alguns Cartórios que insistem, apesar de nossos apelos, em enviar gabaritos preenchidos em máquinas datilográficas com fitas excessivamente desgastadas.

As Resenhas são publicadas inteiramente gratuitas.

A DIREÇÃO







GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

0479

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

*Casa Civil*  
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
ITAIR SÁ DA SILVA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

*Saúde Pública*  
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

*Educação*  
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

*Agricultura*  
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

*Segurança Pública*  
ARNALDO MORAES FILHO

*Planejamento e Coordenação Geral*  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Procurador Geral do Estado*  
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO**

**PORTARIA**

Da Casa Militar da Governadoria

**ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMEN-  
TO**

Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

Do ITERPA

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE  
PREÇOS**

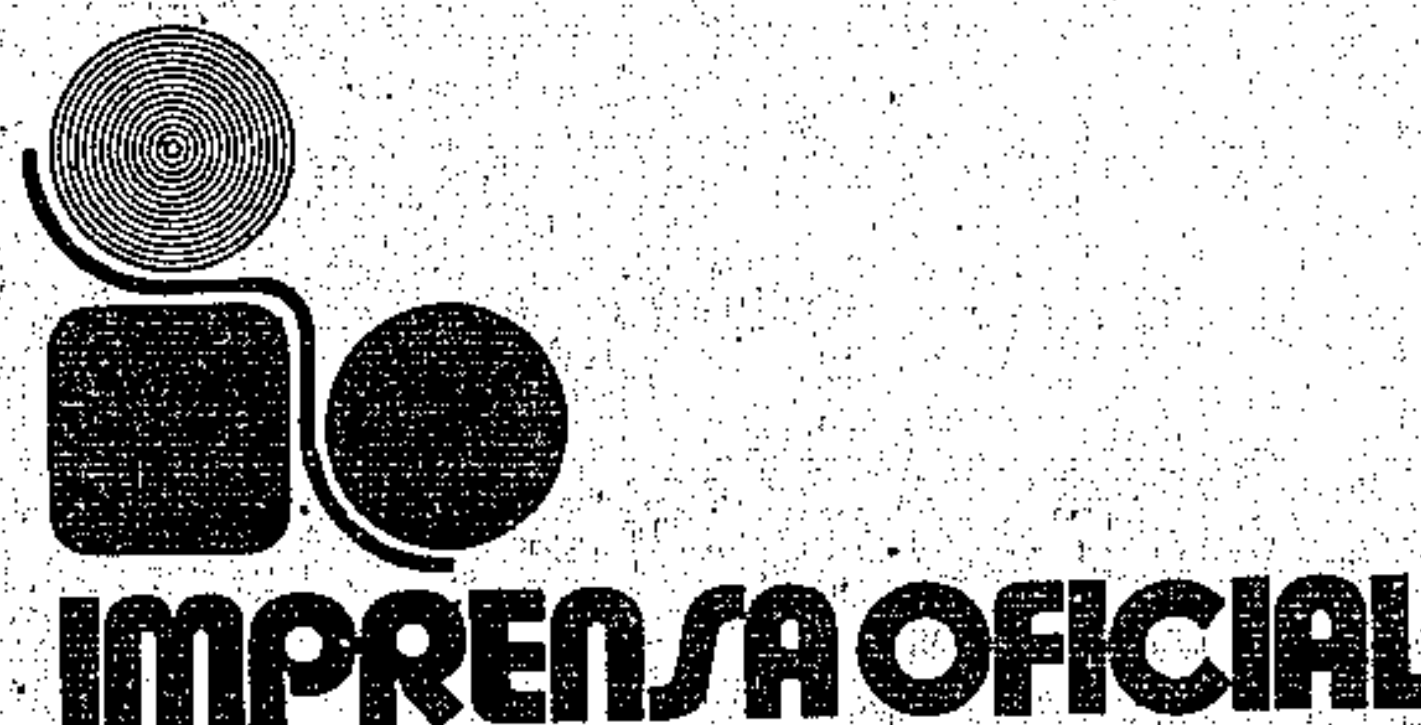
Do Comando da 8ª Região Militar

**PORTARIAS**

Do Tribunal de Contas do Estado

**1 Caderno**

16 Páginas





## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 003/85 — DS. DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder aos Sd PM FRANCISCO SANTOS MIRANDA e RAIMUNDO NORTENILSON DOMAR BARATA, ambos pertencentes ao efetivo do 2º BPM e à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o período de férias regulamentares referentes ao exercício de 1984, a contar de 05/02 a 08/03/85. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Casa Militar da Governadoria do Estado, 05 de fevereiro de 1985.  
HERCULES JOSÉ DA SILVA — CEL. PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria

(G. Reg. nº 8289)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

M.A. — SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA  
COORDENADORIA REGIONAL DO PARÁ

### EDITAL DE LICITAÇÃO

A COORDENADORIA REGIONAL DA SUDEPE, com sede em Belém-PA, sita à Av. José Bonifácio nº 964, São Brás, faz público que, por Delegação do Sr. Coordenador da SUDEPE, acha-se aberta a partir de 07 de fevereiro de 1985, nesta Coordenadoria Regional no endereço: acima, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/85, que se regerá pelas cláusulas e condições do EDITAL, com encerramento previsto para às 15:00 horas do dia 01 de março de 1985.

A TOMADA DE PREÇOS tem por objetivo a contratação de serviços de Guarda e Vigilância.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados pela Comissão diariamente nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na sede desta Coordenadoria, endereço acima.

Belém(PA), 07 de fevereiro de 1985

HELOISA HELENA DE MENDONÇA CARDOSO  
Presidente da Comissão

(Ext. nº 3830 - Reg. nº 12132 - Dias 07, 08 e 11.02.85)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO  
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais designou o dia 13 de fevereiro de 1985, para julgamento dos seguintes recursos:

Nº 494 - em que é recorrente SÃO JOSÉ DE RIBAMAR INDÚSTRIA E CABOTAGEM LTDA e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal Belém, sendo relator o Conselheiro REYNALDO DA SILVA MAIA.

Nº 489 - em que é recorrente JOSÉ VELOSO E CIA e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal Belém, sendo relator o conselheiro LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE.

SECRETARIA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, em 06 de FEVEREIRO de 1985

PEDRO SILVA SANTOS

Secretário

(Ext. nº 3852 - Reg. nº 12182 - Dia 11.02.85)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº : 000043 DE 06.02.1985

INTERESSADO : SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA

PROCESSO Nº : 007948/84-ITERPA - Legitimação de Posse  
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor RUI RODRIGUES SARAIVA, para demarcar área de terras, localizada no Município de Ponta de Pedras, objeto do Registro de Título de Posse, em nome de ANNA DA CONCEIÇÃO TAVARES NORONHA, em data de 14.09.1893, registrada às fls. 35 a 36, do Livro competente nº 01, imóvel denominada do "SANTA LUZIA", à margem esquerda do rio Anabiju, com uma légua e meia pouco mais ou menos de frente (assim estava), e dá outras providências.

PORTARIA Nº : 000044 DE 06.02.1985

INTERESSADO : MÁRIO RUBEN DE MELLO MARTINS

PROCESSO Nº : 007874/84-ITERPA - Legitimação de Posse  
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor FERNANDO SOTER, para demarcar área de terras, localizada no Município de Bragança, objeto do Título de Posse em nome de ANTONIO PEDRO DA SILVEIRA, em data de 19.05.1894, registrado às fls. 50 e 50v, do Livro competente nº 02, com uma área de setenta e três mil e vinte e oito braças quadradas, e dá outras providências.

PORTARIA Nº : 000046 DE 07.02.1985

INTERESSADO : ANTONIO CARLOS DE NORONHA MIRANDA

PROCESSO Nº : 004894/83-ITERPA - Demarcação de Terras  
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA para demarcar área de terras, localizada no Município de Capitão, objeto do Título de Propriedade, em nome de AMANDIO JOSÉ DIAS NORONHA, em data de 03.10.1892, constante das fls. 48 e verso, do Livro competente nº 02, e dá outras providências.  
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

(Ext. nº 3853 - Reg. nº 12184 - Dia 11.02.85)

### ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BELÉM

RESUMO DO ESTATUTO, APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1985.

CONSTITUIÇÃO, FINALIDADE E SEDE - Sociedade Civil, Religiosa, de direito privado, obediente as doutrinas bíblicas, que regem as Igrejas da mesma fé e ordens. Tem por fim a evangeli-

zação, orientação religiosa, educacional e beneficente e estudo da Bíblia. Sede sita na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rua 2 de Junho, 906. São considerados membros todas as pessoas que aceitarem suas doutrinas, independente de raça, cor, admitidas por aclamação e perderão o dever de membros, aqueles que solicitar ou forem excluídos em Assembleia.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - A Sociedade será regida por uma Diretoria, que será eleita conforme indicação do Presidente da Assembleia Geral, com mandato anual ou por tempo indeterminado, enquanto bem servir a critério da Igreja. Pela administração do patrimônio e da sociedade, responderá o Presidente, o qual a representará, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. DA ASSEMBLÉIA GERAL - A convocação será feita pelo Pastor-Presidente, com antecedência de 15 dias, a través de aviso a todos os membros da Igreja, na qual constará a ordem do dia. A Assembleia Geral se fará sempre em duas convocações: a primeira com a presença da maioria dos membros ou qualquer número na segunda convocação. DO PATRIMÔNIO - O patrimônio da Igreja é constituído e legados em dinheiro, bens móveis e imóveis, simoventes adquiridos ou doados que serão registrados em seu nome e será aplicados em seus fins de acordo com seus estatutos. A alienação de bens patrimoniais pertencentes à Sociedade terão que ser autorizados em Assembleia Geral desde que, comprovada tal necessidade. DA RESPONSABILIDADE - Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente, por obrigações contraídas pela Igreja, nem a Igreja responde por obrigações assumidas em seu nome por pessoas não autorizadas expressamente. DA DISSOLUÇÃO - No caso de dissolução da Sociedade, os seus bens ou patrimônio, será revestido em favor de nova entidade evangélica a ser constituída em Assembleia Geral. A Igreja poderá ter regimento interno, que não contrarie o espírito nem termos deste estatuto. Ananindeua-PA, 12 de janeiro de 1985. Odias da Silva Lima-Presidente.

(T. nº 04937 - Reg. nº 12181 - Dia 11.02.85)

MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO  
CMA - 8ª RM  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS

1. A Comissão de Licitação do Comando da 8ª Região Militar avisa que fica aberta uma Tomada de Preços para transporte, por conta da União, de Car gas, Bagagem e Automóvel.
2. O Edital poderá ser obtido no Quartel General da 8ª Região Militar, Praça da Bandeira s/n - STA/8 - das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas dos dias úteis.
3. A documentação para habilitação das empresas será recebida até o dia 25 fev 85.
4. A sessão pública para o recebimento e abertura das propostas será realizada às 10:00 horas do dia 28 fev 85, no Quartel General da 8ª Região Militar.

Belém, PA, 10 de fevereiro de 1985  
A COMISSÃO

JOSÉ REINALDO DUALLIBE MENDONÇA  
Ten. Cel. Pres. da Comissão.

(Ext. nº 3854 - Reg. nº 12197 - Dia 11.02.85)

## ANÚNCIOS

BRASINOR-MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A  
CGC/MP-04.358.933/0001-06  
EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de fevereiro de 1985, às 9:00 horas, na sede social da Empresa Travessa Inácio Correia, 70, em Santarém -PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Alteração redacional do artigo 6º dos estatutos sociais em virtude de subscrição de ações preferenciais nominativas, classe "A", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-Finam, e ações ordinárias nominativas com recursos próprios do capital votante;  
b) Abertura de uma filial em Altamira-PA, e um escritório em Criciúma-SC;  
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santarém, 21 de janeiro de 1985  
A DIRETORIA.

### FAZENDA COLATINA S/A.

CGC - 04.883.179/0001-23

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado FAZENDA COLATINA S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, no lugar denominado Fazenda Colatina, Rodovia BR-010, Km-90, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

São Domingos do Capim-PA., 06 de fevereiro de 1985.

A Diretoria.

(Ext. nº 3835, Reg. nº 12.155, Dias: 07, 08 e 11.02.85)

### FAZENDA D'INDAÍ S/A

CGC - 05.013.081/0001-88

#### RES. ESTADUAL - 15 107 165-9

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 29.01.1985.

Às 11:00 horas, na sede social, sito a Zona Rural a Rodovia Abaetetuba-Moju, Km 19, município de Moju, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os únicos sócios nítidos de "FAZENDA D'INDAÍ S/A, MÁRIO RESENDE DE SOUZA e MUCIO ALVES DE SOUZA, Mesa Diretora: MÁRIO RESENDE DE SOUZA-Presidente e WILSON TAVARES DE LIMA, secretário; para deliberar sobre: I) Aumento de Capital de CR\$-25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para CR\$-93.000.000 (noventa e três milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 18.000.000 (dezoito milhões) de ações Ordinárias subscritas e integralizadas pelas pessoas físicas a seguir discriminadas: MÁRIO RESENDE DE SOUZA, 16.000.000 (dezesseis milhões) e MUCIO ALVES DE SOUZA, 2.000.000 (dois milhões) Ordinárias nominais, no valor de CR\$1, (um cruzeiro) cada; e 50.000.000 (cincoenta milhões) de ações preferenciais nominativas, Classe "A" a serem subscr-

tas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de CR\$ 1, (um cruzeiro), cada totalizando CR\$-50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros), relativo ao exercício de 1984, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, conforme J.P.G. 00385 de 18.01.1985. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrições de 29.01.1985, em sessão de ações ordinárias assinadas pelos subscritores MÁRIO RESENDE DE SOUZA e MUCIO ALVES DE SOUZA e de Ações Preferenciais pelos senhores MÁRIO RESENDE DE SOUZA e MUCIO ALVES DE SOUZA, representantes da Empresa, pelo senhor JOSÉ MARIA FERREIRO, Diretor-Financeiro e LUIZ E. P. LORÃO, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. II) Alterações dos Estatutos Sociais: artigo 4 (quatro) passa a ter a seguinte redação: artigo 4º - O Capital Social é de CR\$-93.000.000, representado por 93.000.000 (noventa e três milhões) de ações nominativas no valor nominal de CR\$ 1, sendo distribuídas: a) 43.000.000 de ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas pelos acionistas da empresa, que formam o grupo empresarial; b) 50.000.000 (cincoenta milhões) de ações preferenciais nominativas, classe A, a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

O Texto integral desta Ata foi lavrada em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (Jucepa) sob o nº 177/85, datado de 08/02/1985.

(T. Nº 04941-Reg. Nº 12.188-Dia: 11.02.85)

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A

RUA SANTO ANTONIO 317 - SALA 301

BELÉM-PARÁ

CGCME 04.792.719/0001-63

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30/04/84

Aos trinta dias do mês de abril de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984) às 15 (quinze) horas, em sua sede social a Rua Santo Antonio 317, sala 301, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração da Agro Industrial Bama S/A, com a presença de todos os conselheiros. Abriu a sessão o Senhor Presidente, Dr. Eurico Mattos, convidou a mm Celso Gomes Guimarães Netto, para secretariar os trabalhos. Aceita esta incumbência declarou o senhor presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a posse do Conselho de Administração, confor me determina o Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, escolher entre os conselheiros eleitos pela Assembleia Geral o Presidente e secretário, bem como eleger a diretoria da empresa para o triênio 1984 a 1986, determinar o pro-labore de cada administrador. Continuando o senhor presidente passou a declinar o nome dos Conselheiros: Eurico Mattos, Celso Gomes Guimarães Netto, Eunice Mattos Sabino, Pedro Tunes, José Carlos Marques e Dirceu Semighini, informando que os mesmos estavam empossados como conselheiros e que deveriam assinar o "Termo de Posse". Prosseguindo informou o senhor presidente que os senhores conselheiros deveriam escolher o presidente e secretário do conselho para o respectivo triênio, sendo escolhidos: Presidente - Dr. Eurico Mattos, Secretário - Pedro Tunes. Prosseguindo informou o senhor presidente que de acordo com as determinações estatutárias cabe ao conselho de administração eleger a Diretoria da sociedade para o triênio 1984 a 1986, bem como, determinar o pro-labore de cada administrador, colocando o assunto à apreciação dos senhores conselheiros. Fez uso da palavra o conselheiro José Carlos Marques, propondo que fossem reeleitos os diretores a saber: Diretor Presidente: Dr. Eurico Mattos, Diretor Financeiro - Edison Ferreira do Prado, Diretor Administrativo - Celso Gomes Guimarães Netto, todos já qualificados anteriormente. Colocada em votação a proposta, foi a referida aprovada por todos os conselheiros. Ficou estabelecido que cada conselheiro perceberá mensalmente a importância de Cr\$30.000 (Trinta mil cruzeiros), a título de pro-labore, o Diretor Presidente e o Administrativo perceberão mensalmente Cr\$300.000 (Trezentos mil cruzeiros) e o Diretor Financeiro a importância de Cr\$200.000 (Duzentos mil cruzeiros), a partir do mês de maio. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi a referida lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros: (AA) Eurico Mattos, Celso Gomes Guimarães Netto, José Carlos Marques, Pedro Tunes, Eunice Mattos Sabino, Dirceu Semighini. Certificamos e damos fé que a presente ata é cópia fiel da ata de igual teor transcrita no livro próprio.

Belém(PA), 30 de abril de 1984

Dr. Eurico Mattos

Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA. Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida em 05.10.84 foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1527/84 a 1ª via da presente Ata de Agro Industrial Bama S/A.

Belém, 05 de 10 de 1984

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

(T. Nº 04942-Reg. Nº 12.190-Dia: 11.02.85)

PERFUMARIAS PHEBO S/A

CGC nº 04.911.095/0001-56

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

GMEC-RCA-200/76-214

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em sua sede social, à Trav. Quintino Bocaiuva, 663/687, nesta Capital, no dia 22 de fevereiro de 1985, às 15:00h, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Proposta do Conselho de Administração, com base nos Arts. 349 e 359, da Lei nº 6404, de 15.12.76, para conversão da totalidade das ações da Companhia em "Ações Escriturais".
- 2 - Caso seja aprovada a proposta do item 1, desta Convocação, fazer as seguintes alterações no Estatuto Social: Art. 59 e § 1º; Art. 69 e seus §§; Art. 79 e seus §§; Art. 99; Art. 109 e Art. 129. Inclusão do inciso X no § 4º do Art. 149. Renumerar todos os demais artigos em razão das alterações propostas acima.
- 3 - Consolidação do Estatuto Social.
- 4 - Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 1985 - MÁRIO GOUVEIA SANTIAGO- Pres. do Conselho de Administração.

(T. Nº 04944-Reg. Nº 12.193-Dias: 11, 12 e 13.02.85)







PROC. Nº 1568/84 - DEFERIDO  
PORTARIA Nº 084 de 05.02.85  
EX: SEG. - JORGE PAIXÃO ANTUNES  
DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-97.176,00 cabendo metade à viúva Lígia Maria Corrêa Antunes e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores Glaucio, Jorge e Jordanny Corrêa Antunes.

Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000,00 cabendo metade à viúva e a outra metade rateada em partes iguais aos menores contemplados na pensão.

PROC. Nº 1496/84 - DEFERIDO  
PORTARIA Nº 085 de 05.02.85  
EX: SEG. - ALZIRA FERREIRA DA SILVA  
DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-500.000,00 integralmente à filha Maria de Nazaré Ferreira da Silva, tendo em vista a assistência em seu favor das quotas partes de seus irmãos Francisco Alberto Gomes da Silva, Tereza Martins Brito, Maria Zulmira do Mar Ramos e Maria de Deus Ferreira da Silva.

PROC. Nº 1510/84 - DEFERIDO  
PORTARIA Nº 086 de 05.02.85  
EX: SEG. - JOÃO ABREU DA SILVA  
DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000,00 integralmente à viúva Zulmira Figueira da Silva, tendo em vista a desistência em seu favor, das quotas partes de seus filhos Terezinha de Jesus, da Silva Araújo, Hellana Nazaré da Silva Santos, Maria da Conceição da Silva Rodrigues e Helena Doris Ribeiro da Silva.

PROC. Nº 1546/84 - DEFERIDO  
PORTARIA Nº 087 de 05.02.85  
EX: SEG. - RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA  
DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000,00 devendo ser pago integralmente à filha Miriam Oliveira de Araújo, tendo em vista a desistência em seu favor, das quotas partes de seus irmãos Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Haroldo Oliveira e Silva.

PROC. Nº 1522/84 - DEFERIDO  
PORTARIA Nº 088 de 05.02.85  
EX: SEG. - CRISTOVÃO VIANA  
DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-500.000,00 cabendo à viúva Maria José Tenório Viana a importância de Cr\$-333.334,00 referente a sua parte e ainda a quota parte da beneficiária inscrita Venina de Nazaré Gomes de Matos que renunciou em seu favor e o restante no valor de Cr\$166.666,00 rateados em partes iguais aos filhos menores Alda Geovane e Andréa Cristina Tenório Viana.

PROC. Nº 1491/84 - DEFERIDO  
PORTARIA Nº 089 de 05.02.85  
EX: SEG. - ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-97.176,00 cabendo metade à viúva Maria Carmem dos Remédios Souza e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores Wendell, Anderson, Adilson dos Remédios de Souza e ainda a de nome Roberta que por não ser filha do matrimônio deverá sua quota parte ficar sobrestada neste Instituto aguardando habilitação.

Conceder pecúlio de Cr\$-500.000,00 à viúva e a outra metade rateada em partes iguais aos menores contemplados na pensão e ainda Roberta, sendo que a quota partes desta deverá ficar sobrestada até a manifestação da mesma ou sua representação legal.

(Ext. nº 3855 - Reg. nº 12.196 - Dia 11.02.85)

#### PALMEIRAS FUTEBOL CLUBE BENEFICENTE RESUMO DOS ESTATUTOS

**DENOMINAÇÃO** - Palmeiras Futebol Clube Beneficente

**DATA DE FUNDAÇÃO** - 30 de junho de 1984

**FILIAÇÃO** - Liga Desportiva Municipal de Mocajuba

**SEDE SOCIAL** - Cidade de Mocajuba - Para

**TEMPO DE DURAÇÃO** - Indeterminado

**FINALIDADE** - Praticar esporte de um modo geral, principalmente o futebol.

**CORES** - Verde e Branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.

**DISSOLUÇÃO** - Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.

**DIRETORIA** - Mandato de dois (02) anos.

**RESPONSABILIDADE** - A Diretoria - responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

**OBS:** Os Estatutos desta agremiação foram elaborados de acordo com a nova redação do CND, Decreto 80.228 de 25.08.1977.

RAIMUNDO MAURÍCIO MOREIRA LOPES  
Presidente

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 003/85 - FUNDEPARA/OFR - 01, firmado em 21.01.85, entre a Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao Órgão Executor, visando a execução do projeto "Radiofusão Educativa (Implantação de uma Estação Retransmissora de Televisão e uma Estação de Rádio em Frequência Modulada).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e nº 2.433, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARA - 03.09.183.1.095 - Programação a cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01, 41.30.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 500026, de 05.02.85

VALOR: Cr\$-138.026.839 (CENTO E TRINTA E OITO MILHÕES, VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS).

ANEXO: Demonstrativo Físico-Financeiro.

VIGENCIA: Até 31.12.85

ASSINATURA PELA SEPLAN: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA FUNTELPA: ORLANDO MENDES CARNEIRO-Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete da SEPLAN.

(Ext. nº 0859 - Reg. nº 12.195 - Dia 11.02.85)

#### AVISO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, toma público que no dia e hora abaixo relacionados, onde funciona o Departamento de Suprimentos - ASU na sala 026, no Escritório Central da Empresa, sito à Av. Gov. José Malcher 1670, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 288/81 de 01.06.81, procederá a abertura da documentação e propostas para as seguintes licitações:

LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
CONC. PÚBLICA Nº 005/85-	Balança semi-auto métrica para pesagem de caminhões	05/03 às 08:00 Hs.
EDITAL Nº 031/85	cap. 30.000 Kgs.	

CONC. PÚBLICA Nº 006/85-	CONDUTORES DE LUMINÁRIO	ABERTURA
EDITAL Nº 032/85		05/03 às 10:00 Hs.

(Ext. nº 3860, Reg. nº 12.199, Dia: 11.02.85)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB RAZÃO SOCIAL "S MORGADO & CIA LTDA" COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, os no fim assinados, SRA MARIA STELLA JACOB MORGADO, brasileira, casada, do lar, portadora de carteira de identidade nº 1.063.782 Segup-PA, CIO nº 245.891.792-53 e, SR. JORGE DA CUNHA MORGADO, brasileiro, casado, comerciante, portador de carteira de identidade nº 894.252 Segup-PA, CIO nº 000.793.242-15, ambos maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua João Balby nº 1093, bairro do Umarizal, têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a razão social de "S MORGADO & CIA LTDA", com nome de fantasia "CURSO MORGADO", tendo duração por tempo indeterminado, com sede à Rua João Balby nº 1093 Terreo, no bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade será ministrar cursos preparatórios para concursos, inclusive públicos, podendo ainda ativar atividades correlatas com o interesse da sociedade.

**TERCEIRA:** O capital social é de Cr\$-5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em quotas de Cr\$-10.000 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) cada uma, num total de 500 (QUINHENTAS) quotas assim distribuídas:

- MARIA STELLA JACOB MORGADO	- 90% - 4.500.000
- JORGE DA CUNHA MORGADO	- 10% - 500.000
- TOTALIZANDO	500 quotas 100% 5.000.000

**QUARTA:** As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente vigente no País, sendo a responsabilidade de dos sócios limitada à totalidade do capital social, na forma da Lei.

**QUINTA:** A gerência da sociedade será exercida pela sócia MARIA STELLA JACOB MORGADO, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com direito a uma retirada mensal, a título de Pro Labore, em valor a ser fixado conforme legislação do Imposto de Renda.

**SEXTA:** Ambos os sócios poderão fazer uso da firma da sociedade, mas exclusividade em negócios de interesse social, sendo vedado seu emprego em fianças, avais, endossos ou quaisquer outros documentos de menor favor a terceiros, ficando o sócio que infringir esta cláusula, responsável pessoalmente e de forma integral, por todas as consequências desta infração.

**SETIMA:** O início da atividade da sociedade será na data do registro do presente contrato no Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta Comarca e, cada exercício financeiro subsequente se iniciará a 1º de Janeiro terminando a 31 de Dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**OTTAVA:** A critério dos sócios e no atendimento de interesse da sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, respeitado o direito de preferência do sócio remanescente e, no caso de falecimento de um dos sócios seus herdeiros legais poderão continuar na sociedade se for de seu interesse, mas em caso de desistência, o sócio remanescente deverá reembolsar os herdeiros de todos os seus direitos na sociedade.

**DECIMA:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato de constituição, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

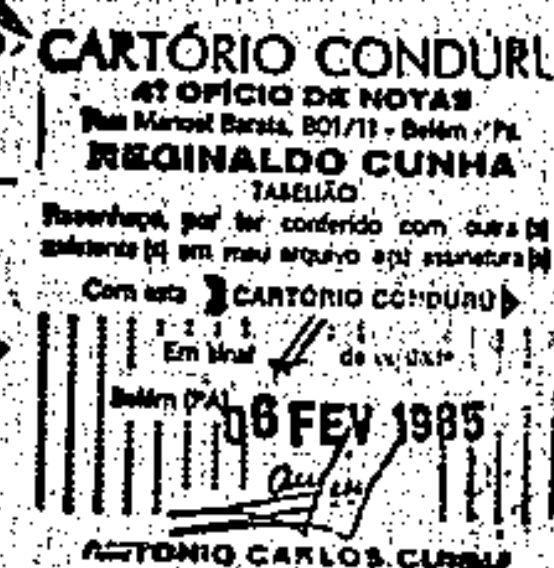
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas conforme determina a Lei.

Belém, 05 de Fevereiro de 1985

MARIA STELLA JACOB MORGADO  
CIC Nº 245.891.792-53

JORGE DA CUNHA MORGADO  
CIC Nº 000.793.242-15

TESTEMUNHAS:



(Ext. nº 3859, Reg. nº 12.200, Dia: 11.02.85)

TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA

RESENHAS DA JUSTIÇA  
ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO CIVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

JUIZ: BACHAREL WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS

RESENHA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1985.

Proc. nº 2.379/84 - DE DESPEJO. AUTOR: Guilherme Dias Athayde. RE: Francisco Alves de Alencar. ADVOGADOS: Drs. Djalma Chaves e José do Carmo S. Martha. DESPACHO: Recebo a apelação no seu duplo efeito. Intime-se o apelado para apresentar resposta em quinze (15) dias e, vencido esse prazo, remetan-se, para o preparo, os autos ao Cartório do Contador do Juízo, observando-se, depois de elaborada a conta, a determinação constante da parte inicial do artigo 519 do Código de Processo Civil. Belém, 01 de fevereiro de 1985. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

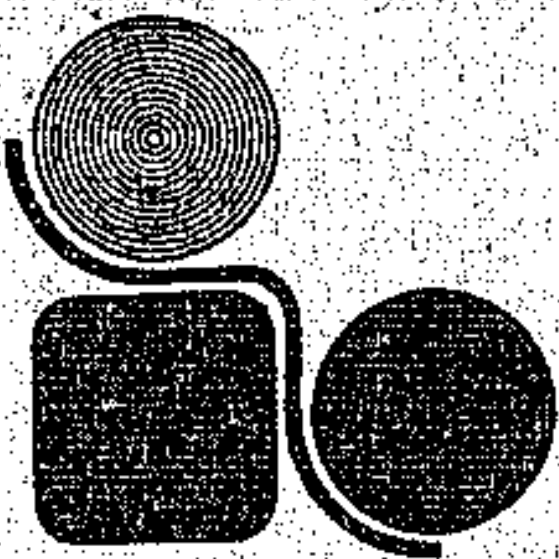
Belém, 06 de fevereiro de 1985.  
Moacyr Santiago - Escrivão.  
Juramentado.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.  
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

X  
2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Emper-Empresa de Expansão Regional Ltda. Embargada: Agropecuária do Olho D'Água Ltda. Despacho: "Recebo os embargos com efeito suspensivo. Seja intimada a credora para, querendo, no prazo de dez (10) dias, oferecer a impugnação que tiver." (05/02/85) Advogados: Drs. Aylton Pinheiro, Lauro Lamarão.

2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Panificadora Formosa Ltda. Agravada: Iracema da Silva Lourenço. Despacho: "Recebo o agravo e defiro a sua formação. Intime-se a agravada para, em cinco (5) dias, indicar as peças dos autos, de que pretenda traslado, e juntar documentos." (05/02/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Manoel Tocantins Lobato. (Republicado por incorreção)





**IMPRENSA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX 226-7888  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078  
Departamento de Administração - 226-1186

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de  
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**GILBERTO DANIN**

Diretor Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na Capital**

Anual Cr\$ 320.000  
Semestral Cr\$ 160.000

**Outros Estados e Municípios**

Anual Cr\$ 564.000  
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Selscentos cruzeiros (Cr\$ 600).

**Publicações:**

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por  
Página: Cr\$ 2.907.000.

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos  
Municípios e outros Estados.  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao  
recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distri-  
buição aos órgãos interessados.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: Odilon Boell Bellei e sua mulher Embargada: Banco do Brasil S/A. Despacho: "Tendo o Banco credor, em suas razões mencionado/matérias que não foram manifestadas em a petição de fls. 2/3, manifestem-se a respeito os impugnantes, no prazo de cinco (5) dias." (05/02/85) Advogados: Drs. José Gomes Menezes Sá Filho, Pedro Moura Falha

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Recon Ltda. Devedor: Flávio Fernandes de Azevedo Despacho: "Deixo de conhecer do pedido de fls. 17 por estar ele em desacordo com as normas/processuais vigentes, especialmente aquelas constantes dos artigos 265 e 266 do Código de Processo Civil. Assim, nada tendo a credora/requerido, apesar de intimada, pelo despacho de fls. 16, a fazê-lo, mando que estes autos/sejam depositados, em cartório, à disposição/das partes interessadas." (05/02/85) Advogados: Drs. Moisés Freire da Conceição, Adelmira Carneiro Maia.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Laudelino Correia Alves Filho. Requerente: Curador Geral de Interditos. Interessada: Maria de Fátima Correia Alves. Sentença: Parte Final "... Assim, considerando procedente o pedido de fls. 2, decreto, a partir de 01 de fevereiro de 1980, data em que o paciente foi aposentado (documento de fls. 7), a interdição de LAUDELINO CORREIA ALVES FILHO, declarando-o incapaz para administrar os seus bens e reger a sua pessoa. Nos termos do artigo 454, § 3º do Código Civil, nomeio a senhora MARIA DE FÁTIMA CORREIA ALVES, identificada às fls. 11, curadora do interdito de quem é irmã, devendo/ela, no prazo fixado pelo artigo 1.187 do Código de Processo Civil, prestar o necessário/compromisso, observando-se as disposições dos artigos 434 e 436 do Código Civil. Façam-se, na forma da lei, as intimações e os registros. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE." (01/02/85) Advogado: Dr. João Julio da Fonseca

2a. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Francisco Canindé Nascimento Frias Ré: Iracema Marques Meireles. Despacho: "Considerando a manifestação de fls. 40/41, onde se verifica que a ré, na verdade, não está pretendendo receber, através desta ação, antes da sentença, o que lhe é devido pelo autor, com correção ou não, deixo de deferir os pedidos constantes do itens a, b e c da parte conclusória da manifestação de fls. 31/32. Manifestem-se as partes sobre provas que, ainda, pretendam produzir." (05/02/85) Advogados: Drs. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Roberto Nazareno de Souza Moreira.

2a. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Aldemar Jesus Cardoso. Réus: Espólio de Salomão Leão Aguiar e Cláudia Bacellar Aguiar. Despacho: "Defiro os pedidos de fls. 20 e 21, determinando seja operado o depósito da quantia de Cr\$1.500.000, representada por um cheque sacado contra o Banco Safra S/A, agência de Belém, e designando o dia 27 do mês corrente, às 11.00 horas, para que os réus, devidamente citados por mandado, venham ou mandem receber, em cartório, a quantia referida/na inicial, sob pena de ser formalizado o respectivo depósito, podendo oferecer contestação, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil." (06/02/85) Advogado: Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Albino de Oliveira Trindade. Interessada: Neuzalina de Oliveira Trindade. Sentença: Parte Final "... Assim, considerando procedente o pedido de fls. 2, a partir de 11 de junho de 1982, data em que foi passado o atestado de fls. 5, decreto a interdição de ALBINO DE OLIVEIRA TRINDADE, declarando-o incapaz para administrar os seus bens e reger a sua pessoa. Nos termos do artigo 454, "caput", do Código Civil, nomeio a senhora NEUZALINA DE OLIVEIRA TRINDADE, qualificada na inicial e identificada às fls. 6, curadora do interdito ALBINO DE OLIVEIRA TRINDADE, de quem é esposa, devendo/ela, no prazo fixado pelo artigo 1.187 do Código de Processo Civil, prestar o necessário/compromisso, observando-se as disposições dos artigos 455 e 251, parágrafo único, ambos do Código Civil. Façam-se, na forma da lei, as intimações e os registros. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE." (01/02/85) Advogado: Dr. João Julio da Fonseca.

2a. Vara Cível-Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariada: Vera Lúcia Ianino Rocha. Inventariante: José Wilson Sherring da Rocha. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 44 e verso, digam as partes e o representante do Ministério Público, no prazo comum de cinco (5) dias." (06/02/85) Advogado: Dr. José Guilherme de Campos Ribeiro.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Antonio Fabiano Abreu Coelho. Devedor: Eivaldo Jo-

se Josué. Despacho: "Sobre o laudo de avaliação de fls. 19 digam as partes, no prazo de cinco (5) dias, requerendo o que de direito." (06/02/85) Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quites.

2a. Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Autora: Finasa-Crédito, Financiamentos e Investimento S/A. Réu: Nelson Augusto Junior. Despacho: "Indefiro, por falta de amparo legal, o pedido de fls. 30, determinando seja a citação do réu operada, nos termos do artigo 231, II, do Código de Processo Civil, por edital com prazo de trinta (30) dias, observadas as disposições cabíveis do artigo 232 do mesmo diploma legal já mencionado." (05/02/85) Advogado: Dr. Paulo Fernando Nery Lemarão.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS. (Procedimento Sumaríssimo) Autora: Maira Lathenia Miranda de Chiari. Réu: Mário Alves Cardoso. Despacho: "Sejam remetidos, dentro de quarenta e oito (48) horas, os autos, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos julgadores." (06/02/85) Advogados: Drs. Raynaldo Andrade da Silveira, Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2a. Vara Cível e Comércio. DESEPEJO. Autor: Joaquim Dias. Réu: Roberto Martins de Souza. Despacho: "Cite-se." (06/02/85) Advogado: Dr. Ademar Kato.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Comercial Amazônia Ltda. Devedora: Sociedade Farmacêutica Ltda. - SOFARMA - Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (06/02/85) Advogado: Dr. Claudionor Vieira.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Mercantil de Crédito S/A. Devedores: José Maria Constante Lins e Cleveland de Souza Leal. Despacho: "Nos termos do parágrafo único do artigo 135 do Código de Processo Civil, declaro-me suspeito, por motivo íntimo, para funcionar no presente feito. Baixem os autos, ao Cartório do Distribuidor do Juízo, para a devida redistribuição." (06/02/85) Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Sebastião de Fátima da Rocha. Devedor: Antonio de Jesus Assis. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (06/02/85) Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quites.

Belém-Pá., 06 de fevereiro de 1985

O Escrivão.

ODON GOMES DA SILVA.

RESENHA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL COMÉRCIO E FAMILIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ. JUIZA: Maria de Nazaré Brabo de Souza ESCRIVÃ: Marieta de Castro Sarmento 3ª Vara Cível. Ação de Despejo. Requerente: Maria de Nazaré Oliveira dos Passos. Requerido: Antonio da Cruz Oliveira. Despacho: Designo o dia 15 de fevereiro do corrente, às 11 horas para em Cartório vir pugnar a mora, pagando custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o débito (31.01.85). Advogados: Ary Jansen Branco e Consuelo Rodrigues de Melo.

3ª Vara Cível. Ação de Divorcio. Requerente: Maria José Moreira dos Santos. Requerido: Pedro Antonio dos Santos. Despacho: Defiro o pedido de dispensa da testemunha Raimunda Carvalho de Melo Pinho, designo o dia 03/02/85 para oferecimento dos memoriais. Intime-se a advogada da autora, o Curador Especial. (14/01.85), Renove-se o Despacho Retro para o dia 21/02/85. (06.02.85): Advogada: Clelia Conde da Silva.

3ª Vara Cível. Ação Ordinária de Ressarcimento Autora. Consulsan Engenharia Ltda. Ré: Coinpa - Concreto Ind. do Pará Ltda. Despacho: Diga o A sobre a contestação. (31/01/85). Advogados: Clairson Figueiredo e Carlos Augusto de Albuquerque.

3ª Vara Cível. Ação de Rescisão de Contrato. Requerente: José Luiz Gonçalves Monteiro. Requerido: Condomínio Florestal Araja Ltda. Despacho: Em provas (05/02/85). Advogados: Edwaldo A. de Oliveira e Wilson de Azevedo Bentes.

10ª Vara Cível. Inventário dos bens ficados por falecimento de Candida Pontes Cardoso em que o Inventariante: Maria de Lourdes Cardoso Santos. Despacho. Vistos, etc. Julgo por sentença o calculo de fls. Expeçam-se guias para o pagat. do imposto..... (06.02.85). Advogado: Pedro Bentes P. Belém, 06/02/85.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1985-4ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO : - AMILCAR CAMARA LEXO

**EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES**

4ª VARA PETIÇÃO DE: Vivenda- Associação de Poupança e Empréstimo, por sua advogada Dra. Antonete Machado, requerendo a baixa dos autos a Contadora do Juízo nos autos da ação Executiva Hipotecária que move contra Vicente de Paulo Bastos Franco.



PETIÇÃO DE: Distal- Distribuidora Aliança Ltda., por seu advogado Dr. Loris Villas-Boas, requerendo a juntada no processo de documentos nos autos da ação de Execução que move contra Reama- Recapagem da Amazônia Ltda.

Proc. nº 483/81 **SEPARAÇÃO JUDICIAL**  
Aut: José Flávio de Carvalho Ribeiro  
Adv: Firmina A.B. Cavalcante  
Ré: Lindaura Pereira Ribeiro  
Adv: José Acreano Brasil  
Desp: Vistos etc... Nada a sanear, legítima e bem representada as partes. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 03/04/1985, às 9 horas para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e notifiquem-se as testemunhas se necessário, ciente o M.P.

Proc. nº 589/83 **INVENTÁRIO**  
Invent: Agostinha de Jesus Junior  
Adv: Eúrico Ferreira de Moura  
Herd: Deolinda Junior Cardoso  
Adv: Antônia Izabel Osório  
Invent: Antônio José Junior  
Desp: Manifestem-se os demais herdeiros, a inventariante e a Fazenda Pública sobre a impugnação de fls. 50vº.

Proc. nº 601/83 **REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
Aut: Maria Rolin Alves  
Adv: Maria da C.S. Fernandes  
Ré: Joventina Farias Cardoso  
Adv: Norma Margarida de C. Esteves  
Desp: Vistos etc... Nada a sanear, legítima e bem representada as partes. Defiro as provas requeridas, inclusive a prova pericial, para verificação do aposto destinado a autora, e as suas condições. Nomeio o perito o Dr. José Maria David o qual deverá prestar compromisso no dia 06/03/85 às 11 horas, data para abertura da perícia podendo as partes apresentarem assistentes técnicos e questionário, querendo. Deposite a autora a importância correspondente a dois (2) salários referendários, para pagamento dos honorários do perito, a quantia esta sujeita a complementação. P.R.I.

Proc. nº 536/84 **ARROLAMENTO**  
Req: Joel de Souza Vasconcelos  
Adv: Gerson Vilhena G. de Matos  
Req: Antônio de Souza Vasconcelos  
Desp: Chamo o feito à ordem para determinar que seja juntado nos autos o atestado de óbito da mulher do "de cujus" e os documentos que comprovem a qualidade dos herdeiros.

**8ª VARA**

Proc. nº 340/82-B **EMBARGOS**  
Emb: Associação dos Servidores Cíveis do Brasil  
Emb: Nathan Lima Barreto  
Emb: Mapan Empreendimento Ltda. Adv: Hipólito Gard  
SENT: Isto posto... Julgo improcedente os embargos à execução, válida e subsistente a penhora de fls. para que produza os seus efeitos de direito. Condeno o embargante ao pagamento do principal em contrato na conta de fls. e objeto da presente execução, acrescido dos juros de mora, correção monetária, custas e honorários que arbitro em vinte por cento sobre o valor do débito. Retardado por acúmulo de serviço. P.I.R. Custas de lei.

Proc. nº 346/81 **REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
Aut: Maria Augusta Barradas  
Adv: Omerio Machado de M. Neto  
Reu: Célio Carvalho da Silva  
Adv: Fernando da Silva Gonçalves  
SENT: Isto posto... Julgo procedente a presente ação, e reintegro na posse da área esbulhada (0,45cm) e Autora Maria Augusta Barradas. Condeno os RR. a demolirem as suas estruturas que edificaram em terreno alheio, no prazo de quinze dias, sob pena de ser demolido pela A. com a responsabilidade dos RR. Condeno-os ainda, nas custas processuais e honorários do advogado da A. que arbitro em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa. Custas de Lei. P.I.R.

RESENHA DO DIA 6 de FEVEREIRO 1985

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO  
CARTÓRIO PEPES**2ª VARA**

Processo nº 216-02-81 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE  
Requerente: GEORGES CHEDID ABDUMASSIH  
Adv: Félix Emanuel Teixeira de Oliveira  
Requerido: GUILHERME DIAS ATHAYDE  
Adv: Rubem Conde de Almeida  
Despacho: Considerando a informação constante da certidão supra, retifico o despacho de fls. 154 verso para remarcar a audiência de instrução e julgamento que, agora, designo para o dia 07 do mês de maio de corrente ano, às 10.00 horas!

**5ª VARA**

Processo nº 14.05.85 - AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Exequente: TACY GONÇALVES FELGUEIRAS  
Adv: Jacineide Reis Sousa  
Executado: GERSON ALMEIDA DO VALE  
Adv: Beatriz Dias Fernandes  
Despacho: "A conta para levantamento geral do débito constante do principal, juros de mora, correção monetária, custas processuais e honorários do patrono do exequente que arbitro em 15% sobre o valor da ação. I".

**5ª VARA**

Processo nº 256-14-84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL  
Requerente: CIPRIANO TELES DO NASCIMENTO  
Adv: Atahualpa Fernandez Neto  
Requerida: RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO

Despacho: " Proceda-se o imediato recolhimento do mandado cumprido consoante ordenado a fls. retro".

**5ª VARA**

Processo nº 571.10.84 - AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO  
Requerente: JOÃO GOULART ALEIXO  
Adv: Marinalda Araújo da Cunha  
Requerida: RAIMUNDA FELICIDADE MONTEIRO ALEIXO  
Despacho: " Designo o dia 07-03-85 às 10,30 horas para a realização da audiência dos conjuges e testemunhas. Cite-se".

**5ª VARA**

Processo nº 362.01.80 - REVISÃO JUDICIAL DE ALUGUEL  
Requerente: OTÁVIO BITTENCOURT PIRES  
Adv: Benedito José da Silva Santana  
Requerido: CARLOS ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE  
Despacho: " Verificando-se que o laudo pericial data de 18.12.81, e até agora (27.12.84) não houve julgamento da revisão de aluguel, embora concluído o processo, e, sendo da essência do pedido o justo valor da prestação, converto o julgamento em diligência, para que se proceda a atualização do valor locatício, deferindo-se consequentemente o pedido de fls. Intime-se o perito. Retardado por acúmulo de serviço".

**5ª VARA**

Processo nº 552/14/84 - AÇÃO DE ALIMENTOS  
Requerentes: ROMULA PRISCILA POMBO DO NASCIMENTO e BARBARA STEFANY DA SILVA POMBO (Adv. Luiz Carlos de Assis)  
Requerido: ROMULO SÉRGIO ALVES DO NASCIMENTO (Adv. ...)  
Despacho: Fixo alimentos provisionais em 30% do salário e vantagens do suplicado, res salvados apenas os descontos obrigatórios. Designo o dia VINTE (20) de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), às 10:30 hrs (dez horas e trinta minutos) para a realização da audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o suplicado para contestar que tendo em quinze (15) dias. Oficie-se a firma empregadora dando ciência da presente decisão para desconto em folha da pensão ora arbitrada e solicitando as necessárias informações sobre o salário e vantagens do suplicado, sob as penas do art. 22 da lei 5.478/68. Ciente o M. Público. Intimem-se. (REPUBLICADO POR TER SAÍDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO QUANTO A DATA DA AUDIÊNCIA).

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO**

RESENHA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1985

Juízo da 6ª. Vara - EXECUÇÃO  
Requerente: BRADESCO AMAZONIA S/A - Adv. Carlos Alberto Serra de Souza  
Requerido: JOAQUIM JOSÉ ALVES PESSOA e outro  
Despacho: Cite-se

**EXECUÇÃO**

Requerente: BRADESCO AMAZONIA S/A - Adv. Carlos Alberto Serra de Souza  
Requerido: ANTONIO DOS SANTOS NETO  
Despacho: Cite-se

**CONSIGNAÇÃO**

Requerente: TEREZA FLÁVIA VALE SOUZA - Adv. José Acreano Brasil  
Requerido: JOSÉ GOMES BAPTISTA  
Despacho: Cite-se o reu para vir ou mandar receber a quantia mencionada na inicial, no dia 21, do corrente às 10 hs, em Cartório, sob pena de depósito.

**EXECUÇÃO**

Requerente: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA - Adv. Lucas Almeida.  
Requerido: AURIS MATOS BATISTA  
Despacho: Intime-se o Oficial de Justiça a cumprir o mandado, no prazo de 28hs sob pena de responsabilidade.

**EXECUÇÃO**

Requerente: RIZIO LUIZ DE MENDONÇA - Adv. Paulo Roberto Pereira Carneiro  
Requerido: MIGUEL AMARAL DOS SANTOS - Adv. Donato Cardoso de Souza  
Sentença: Homologo por sentença, o pedido de assistência de fls 43, tendo em vista a ocorrência de transação, prevista no art 269, inciso III do CPC. Oficie-se a Telepara, para que se efetue baixa da penhora do terminal telefônico. P.R.I.

**CARTA PRECATÓRIA**

Requerente: MARIA LÚCIA CAMARA FERREIRA  
Requerido: RAIMUNDO NONATO FERREIRA  
Despacho: Cite-se

**MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: CLAUDIO MALUZENSKI LEÃO DE SALES - Adv. Ricardo Albuquerque da Silva  
Requerido: CLAUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES - Adv. Solange M. Frazão do Couto Dantas  
Despacho: Atendendo ao proibitivo legal expresso no art 134, inciso IV do CPC, julgo-se impedida de funcionar no feito. Encaminhe-se o mesmo ao atual titular da 9ª. Vara por ter o mesmo julgado a ação de alimentos.

**INVENTÁRIO**

Requerente: DTON PASSOS DE CARVALHO - Adv. Carlos Alberto de Moraes Sa

Requerido: BENEDITA DO NASCIMENTO CARVALHO  
Despacho: Digam os interessados sobre o calculo.

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO**

RESENHA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1985

Juízo da 6ª. Vara  
Requerimento de CIMÓVEL-COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÓVEIS KTOA, por seu advogado, na Ação de REPARAÇÃO DE DANOS que lhe move JOIAS GRANFINAS LTDA, requerendo nova data para a realização da audiência, uma vez que não foi observado o prazo estabelecido - Adv Vera Calandriní  
OBS: Recebido em 06/02/85

Requerimento de MARIA SOLEDAD MOLINA GARCIA, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra JOÃO SOUZA MARTINS, arrolando testemunhas - Adv. Ademar Kato.  
OBS: Recebido em 06/02/85

Requerimento de AMADEU FERNANDES CAVACO, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, apresentando embargos de Declaração - Adv. Laurêncio Rocha  
OBS: Recebido em 05/02/85

Requerimento de ODILSON FERREIRA NOVO, advogado, requerendo a transferência da audiência, na Ação de ALIMENTOS proposta por MARIA IZABEL PEREIRA AMORAS DA SILVA contra JOÃO DA COSTA MONTEIRO - Adv. Odilson Novo  
OBS: Recebido em 06/02/85

**CARTA PRECATÓRIA**

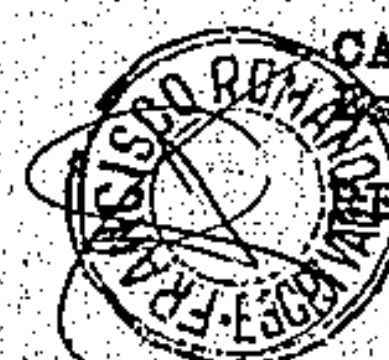
Requerente: CELSO MESQUITA DA SILVA  
Requerido: CARLOS VIRGILIO LOBATO  
Despacho: Cumpra-se

Requerimento de FRANCISCO ROSA DE MELO, por seu advogado, na Ação de RESPONSABILIDADE CIVIL que move contra DAVID SARRAF, requerendo a execução da sentença - Adv. Moacir Gonçalves Pamplona  
OBS: Recebido em 06/02/85

Requerimento de VIVENDA - Associação de Pcupança, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA QUE move contra DOMINGOS APARECIDO PINHEIRO DE ARAUJO, requerendo a baixa dos autos a contadora - Adv. Antonete Machado.  
OBS: Recebido em 06/02/85

Juízo da 9ª. Vara  
Requerimento de DARCY DALBERTO ULIANA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que CICAL moveu contra DEOLINDO DE ALMEIDA MENDES, requerendo a imissão de posse do imóvel adquirido - Adv. Eliberto Conde  
OBS: Recebido em 05/02/85

Juízo da 6ª. Vara  
Requerimento de ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MEDERIA V. DE ALMEIDA CORUMBA JR., requerendo a expedição de Editais - Adv. Rosomiro Arrais  
OBS: Recebido em 06/02/85

CRISTÓFÃO JAKUES BARATA  
EscrivãoCARTÓRIO DO 7º OFÍCIO  
CÍVEL - CARLOS TRINDADE

RESENHA DE 6/ FEVEREIRO/85

RESENHA Nº 017/85

TRA. MARCA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA - JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA.

Proc. nº 8106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA PERICIAL

Requerente: MADEIREIRA JACOBÁ LTDA  
Advogada: DRA. IVANA MARIA F. CRUZ  
Requerido: MENDES JUNIOR AGRICOLA DO PARÁ  
Advogado: DR. ROBERTO TADEU DE F. ARAUJO  
Despacho: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.

Proc. nº 8269 - ALVARÁ (P/AUTORIZAÇÃO DE CASAMENTO)

Requerente: WALDIROR BRINTES BATISTA  
Advogado: DR. CARLOS ARRUDA  
Despacho: DIGA O M.P.

Proc. nº 8066 - EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A -  
Advogado: DR. BENEDITO B. MARTINS  
Executado: TUCUMVI AGROPECUÁRIA, IND E COM. EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS  
Advogado: DR. ORLANDO DE M. E SILVA  
Despacho: CUMpra-se O DESPACHO DE FLS. 64, DESENTRANHANDO A PETIÇÃO DE FLS. 58/59 E DOCUMENTOS.

Proc. nº 8270 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Divorciandos: JOSÉ MARIA FERREIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA  
Advogado: DR. JOSÉ MARIA TUMA HEBER  
Despacho: I - SEJAM OS PRESENTES AUTOS APENAS AOS AUTOS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. II - LAVRE-SE O PREMO DE RATIFICAÇÃO. III - DIGA O M.P.

Proc. nº 8252 - ARROLAMENTO

Arrolante: BEATRIZ GAYOSO DE PAIVA  
Advogado: DR. FERNANDO DA S. GONÇALVES  
Arrolado: OSMAR BEATRIZ GAYOSO  
Despacho: DIGA O M.P. SOBRE O PEDIDO DE FLS. 20.

Proc. nº 8040 - EXECUÇÃO

Exequente: ODECAM - MAQUINAS PESADAS LTDA  
Advogado: LRA. DO SOCORRO A. SANTIAGO  
Executado: BANAKOBA LTDA  
Advogada: DRA. IMANIDE TRINDADE



Despacho - TENDO EM VISTA QUE O EXECUTADO NÃO CUMERIU COM O REQUERIDO AS FLS. 34, NO PRAZO LEGAL, E QUE MANDO PROSEGUIR NA EXECUÇÃO.

Proc. nº 8189 - **BUSCA E APREENÇÃO**  
 Requerente - FINANCEIRA BENCE S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Advogado - DR. JOSÉ DE ARIMATEIA M. ROCHA  
 Requerido - VANTUIR DANTAS BRASIL E SEUS AVA LISTAS  
 Despacho - JUNTE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO DEVIDAMENTE CUMERIDO.

Proc. nº 7519 - **ORDINARIA DE COBRANÇA**  
 Requerente - BRASECO TURISMO S/A - ADMINIS- TRACÃO E SERVIÇOS  
 Advogado - DR. CARLOS ALBERTO S. DE SOUZA  
 Requerido - FRANCISCO JOAQUIM DIAS  
 Despacho - DIGAM SOBRE A CORTA.

Proc. nº 8058 - **EMBARGOS DE DEVEDOR**  
 Embargante - BANAKOBA LTDA  
 Advogada - DRA. IVANEIDE TRINDADE  
 Embargado - CIFEPA S/A  
 Advogado - DR. BENEDITO NONATO DAVID  
 Despacho - SE NO PRAZO, RECEBO OS EMBARGOS. INTIME-SE O AGRAVADO A IMPUGNAR NO PRAZO DE 10 DIAS.

Proc. nº 8058 - **EXECUÇÃO**  
 Exequente - FORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERA LIS  
 Advogado - DR. RICARDO FERREIRA NUNES  
 Executado - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AQUIDABAN LTDA  
 Advogado - DR. ELIBERTO CONDE  
 Despacho - PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DA PENHO- RA.

Proc. nº 8165 - **REVISIONAL DE JUÍZEL**  
 Requerente - ANA ALCOJUMBRE MOURA  
 Advogado - DRA. MARIA LUIZA B. RODRIGUES  
 Requerido - EDUARDO GADELHA BARBOSA  
 Advogado - DRA. MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREI RA  
 Despacho - EM PROVAS.

Proc. nº 8237 - **NOTIFICAÇÃO**  
 Notificante - MAX COCROK, JAQUES CHOCHRON E OUT- ROS  
 Advogado - DR. LUIS ROBERTO NEIRA  
 Notificado - JOÃO APOLINÁRIO LIMA  
 Despacho - DECORRIDO O PRAZO DE 48 HORAS, SEJAM OS PRESENTES AUTOS ENTREGUES AO INTERESSADO INDEPENDENTE DE TRASLADO E MEDIAN- TE CARGA.

JOÃO TRINDADE  
 CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA  
 ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 7º OFÍ- CIO CIVIL DESTA COMARCA. =/=/=

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO  
 Resenha do dia 06.02.85  
 NONA VARA

APELAÇÃO  
 Apelante: Clínica Dalmázia Pozzi Ltda. (Adv. Dr. João Drumont Martins).  
 Apelado: Osmar Bahia da Silva (Adv. Milton Nobre e João Maroja).

Despacho: "Renovem-se diligências para o prosseguimento do feito no dia 17 de março às 9:00 horas. Intime-se. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

INVENTÁRIO  
 Inventariante: Joana Martins Rodrigues (Adv. Dr. João A. Pombo).  
 Inventariado: Antonio Fernandes Rodrigues.  
 Despacho: "As partes e a Fazenda para falar sobre as primeira declarações. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO  
 Autor: Importadora Oplima Ltda. (Adv. Dr. Vasco Borborema).  
 Ré: Top-Car, Lavagem, Lubrificação em Geral Ltda.  
 Despacho: "Como requer, mediante termo de responsabilidade. Faça-se a avaliação. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

REVISÃO DE ALIMENTOS  
 Autora: Marialba Lenice da Costa Teixeira (Adv. Dr. José Nazareno Lima).  
 Ré: Antonio Ribeiro de Amorim (Adv. Dr. João Rodrigues de Souza).  
 Despacho: "Oficie-se à Receita Federal solicitando cópia de última declaração do requerido. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

MEDIDA CAUTELAR DE INTERPELAÇÃO  
 Interpelante: Evandro Santos de Azevedo (Adv. Dr. Fernando Gonçalves).  
 Interpelado: Fausto Mendes e Decorações Ind. Com. e Rep. Ltda.

Despacho: "Juro suspeição no presente feito por impedimento de parentesco com o Advogado do requerente. Distribua-se a outro Juiz. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SUMARISSIMA DE COBRANÇA  
 Autor: Raimundo Otavio Celso Portugal (Adv. Dr. Rui de Souza).

Ré: Wilson J. Araújo Filho  
 Despacho: "Designo o dia 07 de março às 9.00 horas para a audiência de instrução e julgamento, ocasião em que o requerido deverá apresentar a contestação. Cite-se. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SUMARISSIMA DE REPARAÇÃO DE DANOS  
 Autor: Flávio Proença de Moraes (Adv. Dr. Paulo Sergio Moraes).  
 Ré: Maria da Conceição Albuquerque  
 Despacho: "Designo o dia 13 de março às 9:00 horas para a realização de audiência de instrução e julgamento ocasião em que a requerida deverá apresentar a defesa. Intime-se e cite-se. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DIVORCIO  
 Requerentes: João Batista Marques de Souza e Raimun-

da dos Santos Souza (Adv. Dra. Maria Torres).  
 Despacho: "Os requerentes deverão comparecer a presença do Magistrado para confirmarem as alegações. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO CONSENSUAL JUDICIAL  
 Requerentes: Nazario dos Santos Oliveira e Graciete Batista Oliveira Adv. Dr. Raimundo de Souza Mendes).

Despacho: "A Conta. Belém, 06 de fevereiro de 1985. a) Carlos Gonçalves".  
 DIVORCIO CONSENSUAL  
 Requerentes: Emerson Amadeu de Oliveira Amim e Elza Furtado Amim (Adv. Dr. Edson Oliveira).

Despacho: "Designo o dia 11 de março às 9:00 horas para serem ouvidas as testemunhas arroladas. Intime-se e dê-se ciência ao M.P. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ORDINARIA  
 Autores: Elsi Koshler Chocron e Ronaldo Moacir Lima Dias (Adv. Luis Roberto Meira).  
 Ré: Alberto Simão Tuma.

Despacho: "Cite-se. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ALIMENTOS  
 Requerentes: Patricia Kelly da Silva Martins e outros (Adv. Dra. Hosanan Oliveira).

Requerido: Rubens Machado Martins.  
 Despacho: "Tratando-se de pedido de Justiça Gratuita, deverá ser o processo distribuído a uma das Varas de Assistência Judiciária. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DIVORCIO  
 Requerente: Norma Suely Ferreira da Costa (Adv. Dr. João B. Ferreira).  
 Requerido: José Orlando Sodré da Costa

Despacho: "Ao Curador de Família. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DIVORCIO  
 Requerentes: Waldemar Ramos do Nascimento e Igacy da Silva Ruffeil (Adv. Dr. Flavio Maroja).  
 Despacho: "Lavrê-se o Termo de Conversão e dê-se vista ao M. P. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 Autor: Raul Marechal Melido (Adv. Dr. Jorge Afonso).  
 Ré: João Rodrigues de Souza

Despacho: "Designo o dia 21 do corrente às 11:00 horas para recebimento da importância pelo requerido. Caso não o faça, efetue-se o depósito em Cadeira de Poupança. Cite-se. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 Autores: Antonio Carlos Atuari e outros (Adv. Dr. Ricart Lima).  
 Ré: Belauto Adm. Estradora Ltda. (Adv. Dr. Roberto Klautau de Araújo).

Despacho: "Renovem-se diligências para realização de audiência de instrução para o dia 14 de março às 9:00 horas. Intime-se por mandado. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL  
 ESCRIVÃO HERBAL SARMANHO  
 RESENHA DO DIA 06\*02\*85

## 10ª VARA

INVENTÁRIO - Proc. nº 352/84  
 Invte: Amélia Doris Silva de Azevedo  
 Adv: Paulo de Tarso Dias Klautau  
 Invdo: Miguel Cordeiro de Azevedo  
 Desp: Ao partidor. 05-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 454/83  
 Reqte: Francisca da Silva Guimarães  
 Adv: Maria Adélia Mercedes Oliveira  
 Reqdo: I N P S  
 Adv: Ana Lúcia dos Santos Araújo  
 Desp: Remarco para o dia 04 de março, às 10:30 horas. Intimem-se. 26-12-84. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 135/84  
 Reqte: João Romão Soares da Silva  
 Adv: Nelson Montalvão das Neves  
 Reqdo: I N P S  
 Adv: Otavio José Pessoa Ferreira  
 Desp: Remarco para o dia 11 de março, às 10:30 horas. Intimem-se. 05-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

VISTORIA - Proc. nº 006/85  
 Reqte: José Tolentino Mendes Carvalho  
 Adv: Solange Maria Frazão do Couto Dantas  
 Reqda: GOA - Construções Civis da Amazônia Ltda  
 Adv: Carmen Lúcia Mendes Cunha  
 Desp: Designo o dia 27 de fevereiro, às 11 horas. O requerente para depositar em cartório, antes da vig- toria, a importância de Cr\$150.000, para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação. 05-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA - Proc. nº 002/85  
 Reqte: Maria Rebelo Tenório  
 Adv: Ricardo Albuquerque da Silva  
 Reqdo: Sandoval Bittencourt de Oliveira  
 Adv: Roberto Rodrigues Cardoso  
 Desp: Complementando o despacho de fls. 19, determi- no que o requerente deposite em Juízo, antes da vig- toria, a importância de Cr\$150.000, para fazer jus/ aos honorários do perito, sujeito a complementação. Aguarde-se em Cartório o dia da vistoria. 05-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO. Em tempo: O dia da vistoria é 21 de fevereiro, às 11 horas, o compro- misso a mesma data, às 10:45 horas. data supra. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 380/84  
 Exeqte: Raimundo Soares da Costa Filho  
 Adv: Benedito Eubíides Coelho de Souza  
 Exaco: Carlos Nagib Massoud  
 Adv: Francisco Sylvio Vianna  
 Desp: Determino o desentranhamento das fls. 47 a 50 que as mesmas sejam autuadas e conclusas. 05-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO  
 ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º OFÍCIO  
 Belém, 06 de fevereiro de 1985

AÇÃO: Inventário - 2ª. Vara - nº 468/79  
 Inventariados: Antonio da Silva Junior e Ana Felicidade da Silva  
 Inventariante: José Pereira da Silva (Adv. Dr. José Gabriel)  
 Herdeiros: Ana da Silva Ribeiro e Lucinda Felicidade Tavares (Adv. Dr. José Gabriel)  
 Herdeira: Izabel Lobato da Silva (Adv. Dr. Solange M. Frazão do Couto Dantas).  
 Despacho: Manifestem-se as partes sobre o pe- dido de fls. 104/105 no prazo de cin- co dias.

AÇÃO: Testamento - 11ª. Vara - 296/83  
 Testador: José Ribamar de Souza Santos  
 Interessadas: Carmen Castro dos Santos e ou- tros (Adv. Dr. Luiz da Cruz Loureiro)  
 Interessada: Maria de Nazaré Araújo Santos (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)  
 Despacho: Recebo a apelação de fls. 33, em se- us efeitos legais. Intime-se a apelada para, no prazo de 15 dias apresentar sua resposta. Prosseguindo, esgotado es- se prazo, remetam-se os autos ao cartó- rio da Contadora do Juízo para proce- der a conta. Elaborada esta, intime-se a apelante, do valor da mesma, para, dentro do prazo de 10 dias, após a re- gular intimação, efetuar o preparo, tudo de conformidade com o estatuído na parte inicial do art. 519 do C.P.C., certificando o cartório. Feito o prepa- ro no prazo referido, remetam-se os / autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, do Estado. Intimem-se as partes.

AÇÃO: Cobrança - 11ª. Vara - nº 352/83  
 Autor: Nelson Alves Cunha (Adv. Dr. Waldir P. de Oliveira)  
 Ré: Emanuel dos Santos Silva (Adv. Dr. Carlos Alberto de Moraes Sá)  
 Despacho: Manifeste-se o réu Emanuel dos San- tos Silva, em 7 dias sobre o requerido as fls. 48. Intime-se.

AÇÃO: Embargos à Execução - 11ª. Vara - nº 344/84  
 Embargante: Gelar S/A - Indústrias Alimenta- as (Adv. Dr. Paulo Erico Moraes Gueiros)  
 Embargado: Central Citrus S/A - Ind. e Comér- cio (Adv. Dr. Carlos Raimundo Luzio Affon- so)  
 Despacho: Manifestem-se as partes em três di- as sobre a conta de fls. 16. Intimem-se.

AÇÃO: Protesto Judicial - 11ª. Vara - nº 13/85  
 Requerente: Mesbla S/A (Adv. Dr. Ubirajara Fer- reira e Silva)  
 Requerida: Endeco-Engenharia Ltda. (Adv. Dr. -)  
 Despacho: Pague as custas, e após 48 horas, se- jam os autos entregues à parte indepen- dente de traslado.

AÇÃO: Produção Antecipada de Prova - 11ª. Vara - nº 482/84  
 Requerente: Endeco Engenharia Ltda. (Adv. Dr. José Augusto Torres Potiguar)  
 Requeridas: Sociedade Civil Instituto Mode- lo e Mesbla S/A (Adv. Dr. Ubirajara Fer- reira e Silva).  
 Despacho: Manifeste-se Mesbla S/A, no prazo de cinco (5) dias sobre o alegado às / fls. 45/49 destes autos. Intime-se.

AÇÃO: Reintegração de Posse cumulada com Perdas e Danos - 11ª. Vara - nº 217/83  
 Autor: Maria Lima Monteiro (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves)  
 Ré: Luiz de Oliveira Andrade (Adv. Dr. Heze- dequias Mesquita da Costa)  
 Despacho: Refira a juntada a estes autos do subestabelecimento de fls. 46, requerido às fls. 45. Manifestem-se A. e R. em cin- co dias, sobre o Laudo Pericial e Cro- quis apresentado pelo perito nomeado nestes autos, requerendo o que de di- reito. Intimem-se.

AÇÃO: Embargos à execução - 11ª. Vara - nº 563/82  
 Embargante: Transpina Soares Coelho & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Paulo Ernesto Souza)  
 Embargado: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Bene- dito Barbosa Martins)  
 Sentença: Julgo improcedente os embargos / para, em consequência, determinar pros- seguir-se na execução, ficando dessa / forma, subsistente a penhora efetuada às fls. 53/54, do processo principal. // Condeno os embargados no pagamento das custas e despesas processuais destes autos, deixando de fazer com relação // aos honorários advocatícios, porque em se tratando de Embargos à Execução, ven- cido o Embargante devedor, a condena- ção em honorários prevista na parte // final do processo principal, cobre to- dos os incidentes da causa. P.I.R.

RESENHA DO CARTÓRIO SARMAHO DE DIA 06-02-85.

12ª. Ofício.

Autos Cíveis de FALÊNCIA - Autor: OLIVETTI DO BRA- SIL S/A (Adv. Vera Calandriani) Ré: ASCOMAC-ASSISTEN CIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA (Adv. Nelson Gontran Maia Guimarães) Despacho: Digam os interessados. / Belém, 06-02-85. a) HUMBERTO DE CASTRO. ....



## 10 - Segunda-feira, 11

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: A.F. DE SCUZA E CIA LTDA. (Adv. Lázaro Mangabeira da Silva) Executado: JAIME RIBEIRO CARVALHO (Adv. Arnaldo Tavares Neves) Despacho: Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 01-02-85. a) HUMBERTO DE CASTRO...

Autos Cíveis de EMBARGOS À EXECUÇÃO- Embargante: GO DOY CONSTRUÇÕES LTDA (Adv. Eduardo Henrique Bastos) Embargados: MACAR-MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (Adv. Innocencio de Jesus e Silva) Despacho: Digam a embargada no prazo legal. Belém, 01-02-85. a) HUMBERTO DE CASTRO...

Autos Cíveis de Execução: MESBLA S/A (Adv. Silvio de Oliveira Souza) Executado: WALDEMAR DUARTE DE CARVALHO e SEBASTIÃO QUEIROZ MONTENEGRO (Adv. Wilson Galvão Lima) Despacho: Digam o autor sobre o pedido retro. / Belém, 01-02-85. a) HUMBERTO DE CASTRO...

Autos Cíveis de FALÊNCIA- Autor: MARCOS MARCELINO E CIA LTDA (Adv. Elias Pinto de Almeida) Ré: AMAZONIA INTERNACIONAL LTDA (Adv. Elias Alexandre Apy Morhy) Despacho: Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 01-02-85. a) HUMBERTO DE CASTRO...

Inscrição  
ED MILTON PINTO SAMPAIO

ASSISTENTE JUDICIÁRIA  
1ª e 2ª PRETORIAS  
RESENHA DO DIA 06-02-1985

## 1ª PRETORIA:

Proc. nº 01/85 de ARROLAMENTO  
Inventariante: ELISA CUNHA DE QUEIROZ. (Adv. M. do Carmo Cardoso).  
Inventariado: RAIMUNDO JOSÉ DE QUEIROZ.  
Despacho: Rec. hoje. Nomeio inventariante Elisa Cunha de Queiroz, que deverá prestar compromissos e as primeiras declarações nos prazos legais. Int. Belém, 05.02.85. Dr.ª M.ª Lúcia X. Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio.

Proc. nº 02/85 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Requerente: GREGÓRIO SANTOS DA SILVA. (Adv. Consuelo de Melo).  
Referido: ARISTÓTELES CAMPOS. (Adv. ).  
Despacho: Rec. hoje. Cite-se. Belém, 05.02.85. Dra. M.ª Lúcia X. Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio.

Proc. nº 03/85 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Requerente: OSCARINA DA PAIXÃO CRUZ. (Adv. Joseline de Corte Kauffman).  
Requerido: WALDEMAR MELO CORDEIRO. (Adv. ).  
Despacho: Rec. hoje. Seja o réu citado para vir ou mandar receber em cartório, no dia 26.02.85, às 10 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito, podendo oferecer a contestação que tiver nos termos do artigo 896 do CPC. Recebendo na data acima, pagara as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Int. Belém, 05.02.85. Dr.ª M.ª Lúcia X. Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio.

Proc. nº 04/85 de INDENIZAÇÃO POR DANOS PESSOAL EM ACIDENTE DE VEÍCULOS.  
Requerentes: JABERT SOARES DINIZ E ELIETS HAGE DINIZ. (Adv. Yolanda Monteiro Nunes).  
Requerida: N. C. BORGES. (Adv. ).  
Despacho: A- Observe o autor o disposto no art. 258 e seguintes do CPC, após voltem-me conclusos. Belém, 04.02.85. Dr.ª M.ª Lúcia X. Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio.

Belém, 06 de Fevereiro de 1985.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho  
Escritora  
Pará - Brasil  
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho

## EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TUCURUI  
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia-Pa., respondendo pela Comarca de Tucuruí-Pa., conforme designação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Cartório, corre uma Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL requerida por MARIA CRIS TINA DUARTE VIEIRA, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada a Rua Costa Rica nº 8, Vila Marabá, nesta Cidade, contra JORGE LUIZ DUARTE VIEIRA, brasileiro, enfermeiro, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, e por este meio, CITA o requerido para contestar a ação que lhe é movida dentro do prazo de lei, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela autora. O despacho do MM. Juiz é o seguinte: "R.A. CITE-SE PELA FORMA REQUERIDA. TUCURUI, 23.03.84. (a.) Enivaldo da Gama Ferreira. - E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado em lugar de costume, conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comar-

ca de Tucuruí, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984). - Eu, (a.) Maria do Carmo Silva Soares, Escrivã do feito; o datilografei e subscrevi.

ENIVALDO DA GAMA FERREIRA  
Juiz de Direito  
(T. nº 04939 - Reg. nº 12.186 - Dia 11.02.85)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS

A DOUTORA DIRACY NUNES ALVES, JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA, DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem, com prazo de trinta (30) dias ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Segundo Ofício, aos termos da Ação de Cancelamento de Inscrição que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA move contra CLAUDIONOR JATOBÁ DA SILVA, brasileiro, casado, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para cita-lo do inteiro teor da petição e despacho a seguir transcrito: PETIÇÃO-- EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM. "O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu procurador in fine firmado, expor e requerer o que se segue: A Autarquia requerente expediu vários títulos de Propriedade a parceleiros de Colonização Oficial de Altamira, entre eles a CLAUDIONOR JATOBÁ DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido. O parceleiro CLAUDIONOR JATOBÁ DA SILVA, ex-concessionário da parcela nº 25, gleba 51, por sua espontânea vontade desistiu de sua área assinando o respectivo TERMO DE DESISTÊNCIA, conforme cópia xerox anexa: Valendo-se do item II, art. 250, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, estabelecendo que o cancelamento de inscrição poderão ser feito a requerimento unânime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com firmas reconhecidas por tabelião, vem a autora, requerer o cancelamento da Inscrição do Título Definitivo nº 383 pertencente a CLAUDIONOR JATOBÁ DA SILVA. Informando que o mesmo encontra-se sob o registro nº R-1, ficha nº 704, matriculado nº 704 (Registrado no L. 2 - Registro Geral), no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, citando o R. de inteiro teor para, no prazo, querendo responder aos seus termos, para de revelia, acompanhando os ulteriores atos e termos até o final. Provas de estilo, dando-se a causa o valor de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). Pede deferimento. Belém 24 de novembro de 1983. as) JOSÉ ALBERTO DO COUTO ROCHA - INSC: OAB/J-98/575..  
DESPACHO - Cite-se por edital com o prazo de trinta (30) dias. Intime-se. Santarém, 16/03/84. Dra. Diracy Nunes Alves; Citando-se ainda para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal, sob pena de não o fazendo, presumir-se como verdadeiros os fatos narrada pelo Autor, valendo a presente citação para todos os atos do processo até final sentença. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do Segundo Ofício, aos vinte e seis dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e quatro. Eu,..... escrevivo, o subscrevi.

DRA. DIRACY NUNES ALVES  
JUÍZA DA 2ª VARA.

(Ext. nº 3833 - Reg. nº 12.144 - Dia 11.02.85)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora DIRACY NUNES ALVES, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, aos termos de uma Ação Cível de CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, move contra FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO do inteiro teor da petição inicial e respeitável despacho de fls. seguintes: Petição Inicial: EXM. SR. DR. Juiz de Direito da Comarca de Santarém. O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu procurador in fine firmado, expor e requerer o que se segue: A Autarquia requerente expediu vários títulos de Propriedade a parceleiros de Colonização Oficial de Altamira, entre eles a FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido. O parceleiro FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA, ex-concessionário da parcela 09 da Gleba nº 56, por sua espontânea vontade desistiu de sua área assinando o respectivo Termo de Desistência, conforme cópia xerox em anexa; Valendo-se do item II, art. 250, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, estabelecendo que o cancelamento de inscrição poderão ser feito a requerimento unânime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por Tabelião, vem a autora, requerer o cancelamento da Inscrição do Título Definitivo nº 940 pertencente a FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA. Informando que o mesmo encontra-se sob registro R-1 Mat.-2.362, Prot. 3.824, no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, citando o R. de inteiro teor para, no prazo, querendo responder aos seus termos, para de revelia, acompanhar os ulteriores atos e termos até o final. Provas de estilo, dando-se a causa o valor de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). Pede Deferimento. Belém, 18 de novembro de 1983.a) Edméa M. C. (Edméa Moura Correa) Insc. OAB/PA-E-134 CPF: 185329002-59. Despacho: Cite-se por edital com prazo de 30 dias. STM. 20.03.84. a) D.N. Alves. E para que se não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu..... (Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi no impedimento ocasional do escrivão.

Dra. Diracy Nunes Alves  
Juíza de Direito.

(Ext. nº 3833 - Reg. nº 12.144 - Dia 11.02.85)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora DIRACY NUNES ALVES, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, termos de uma Ação Cível de Cancelamento de Inscrição de Título Definitivo no Registro de Imóveis, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, move contra JOSÉ LUIZ LEITE o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO do inteiro teor da petição inicial e respeitável despacho de fls. a seguir descrito: PETIÇÃO INICIAL: Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santarém. O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu procurador in fine firmado, expor e requerer o que se segue: A Autarquia requerente expediu vários títulos de Propriedade a parceleiros de Colonização Oficial de Altamira, entre eles a JOSÉ LUIZ LEITE, atualmente em lugar incerto e não sabido. O parceleiro JOSÉ LUIZ LEITE, ex-concessionário da parcela nº 30, gleba nº 37, por sua espontânea vontade desistiu de sua área assinando o respectivo TERMO DE DESISTÊNCIA, conforme cópia xerox anexa; Valendo-se do item II, art. 250, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, estabelecendo que o cancelamento de inscrição poderão ser feito a requerimento unânime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por tabelião, vem a autora, requerer o cancelamento da Inscrição do TÍTULO DEFINITIVO nº 774 pertencente a JOSÉ LUIZ LEITE. Informando que o mesmo encontra-se sob registro R-1, mat. 2.081, Prot. 3.531, no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, citando o R. de inteiro teor para, no prazo, querendo responder aos seus termos, para de revelia, acompanhando os ulteriores atos e termos até o final. Provas de estilo, dando-se a causa o valor de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). P. Deferimento. Belém, 18 de novembro de 1983.a) Edméa Moura Correa. Insc. OAB/PA-E-134. CPF: 185.329.002-59. DESPACHO: "Cite-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Stm. 02.04.84. a) D.N. Alves." E para que se não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do Primeiro Ofício, aos vinte e quatro do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu,..... (Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos), escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi no impedimento ocasional do escrivão.

Dra. DIRACY NUNES ALVES  
JUÍZA DE DIREITO.

(Ext. nº 3833 - Reg. nº 12.144 - Dia 11.02.85)







PETIÇÃO DO : I A P A S  
 ADVOGADA : Dra. Ivette N. Carreira  
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 6.048  
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 28.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DO : I A P A S  
 ADVOGADA : Dra. Ivette N. Carreira  
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº 13.287  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE : EDUARDO FLÁVIO DE LÁCERDA MARÇAL  
 ADVOGADO : EM CAUSA PRÓPRIA  
 ASSUNTO : Comunicação de endereço (faz)  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE : CHARLES DOS SANTOS PEREIRA  
 ADVOGADO : Dr. Waldir Santana Bandeira  
 ASSUNTO : Comunicação para se ausentar do País (faz)  
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 28.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº : DO BEL. GERALDO DALIA DA COSTA  
 032/85-SR/PA : Informação (presta)  
 ASSUNTO : Idêntico ao anterior.  
 DESPACHO :

PETIÇÃO DE : JOÃO LEMOS RAHELO  
 ADVOGADO : Dra. Solange Couto Dantas  
 ASSUNTO : Requer providências nos autos do Proc. nº  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DA : PREFEITURA DE ANANINDEUA  
 ADVOGADO : Dr. Roberto Queiroz Leão  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.  
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO Nº 035/85 - DO DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ.  
 ASSUNTO : Informação (presta)  
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DE : BELÉM AMAZONENSE DA COSTA  
 ASSUNTO : Informação (presta)  
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 169/85 : DO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL BEL. GERALDO JOSÉ DE ARAUJO  
 ASSUNTO : Inq. Pol. nº 138/84 - Encaminha  
 DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.264 : MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impetrante : I B D F  
 PROCURADORA : Dra. Creonor Santos Aragão  
 Impetrado : Delegado da Receita Estadual do Pará  
 DESPACHO : Preliminarmente informe o serventurário o que constar a respeito do Mandado de Segurança que o Impetrante diz ter anteriormente ajuizado. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.443 : RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  
 Reclamante : RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIACÃO SERRA  
 PROCURADORA : Dra. Paula Fransinette  
 Reclamada : UNIAO FEDERAL  
 DESPACHO : I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 12 de maio de 1986, primeiro desimpedido, às 8 horas, para instrução e julgamento. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.164 : RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  
 Reclamante : RONALDO OLIVEIRA PACHECO  
 PROCURADOR : Dr. Antonio dos Santos Dias  
 Reclamada : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIA/PA  
 DESPACHO : I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 18 de abril de 1986, primeiro desimpedido, às 8 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.648 : AÇÃO PENAL  
 AUTOR : Ministério Público Federal  
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade  
 RÉU : ARISTIDES CORREA ROCHA NETO  
 DESPACHO : I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 23 de abril de 1986, primeiro desimpedido, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.651 : AÇÃO PENAL  
 AUTOR : Ministério Público Federal  
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade  
 RÉU : ELIAS SALIM HAEBER  
 DESPACHO : Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 25 de abril de 1986, primeiro desimpedido, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.663 : AÇÃO PENAL  
 AUTOR : Ministério Público Federal  
 PROCURADOR : Dr. Paulo Meira  
 RÉU : Geneci José da Silva  
 DESPACHO : I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 28 de abril de 1986, primeiro desimpedido, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 26.669 : AÇÃO PENAL  
 AUTOR : Ministério Público Federal  
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade  
 RÉU : CARLOS WITE CAMARINHO  
 DESPACHO : I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 30 de abril de 1986, primeiro desimpedido, às 8 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 24.046 : AÇÃO PENAL  
 AUTOR : Ministério Público Federal  
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade  
 RÉU : YOSHIHIKO SHIMOSKAI  
 DESPACHO : I - Em caráter de exceção, admito seja o réu (já citado) interrogado perante a Seção Judiciária do Estado de São Paulo. III - Expeça-se Carta Precatória. III - Intime-se. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 21.848 : AÇÃO PENAL  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade  
 RÉUS : JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA e outros  
 DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 29.01.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.



PORTARIA Nº 6.133 DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ELIBNETE MARTINS DE SOUZA, Agente de Mecanização e Apoio Classe "A" TC-AC - 6, noventa dias (90) de licença repouso, nos termos do Art. 107, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 10.01 à 09.04.85.  
 Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.135 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente do Dr. JOSÉ GONÇALVES CHAVES, Chefe de Gabinete da Presidência.

RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento, ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
 Dê-se ciência.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.136 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente do Dr. PAULO CESAR SMITH, Diretor do Departamento de Administração.

RESOLVE:

CONSIGNAR, neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
 Dê-se ciência.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

0488

PORTARIA Nº 6.137 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente do Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, Diretor Geral de Controle Externo.

RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
 Dê-se ciência.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.138 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente do Dr. FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA, Assessor Jurídico.

RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
 Dê-se ciência.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.139 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente do Dr. EVANDRO MARQUES MAUÉS, Diretor Adjunto de Controle Externo.

RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
 Dê-se ciência.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.140 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente dos Drs. MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Assessor Contábil, PAULO CESAR DE LIMA SANTOS, Assessor de Nível Superior e Dra. DARCI RISSINIO FERREIRA DA SILVA, Assessor de Nível Superior.

RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
 Dê-se ciência.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.141 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente da Dra. REGINA NAZARE NAIF BASTOS OLIVEIRA, Assessor de Nível Superior.

RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
 Dê-se ciência.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.142 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente da Dra. RUTE BURLAMAQUI BRINDAHAN, Assessor de Nível Superior.



## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.143 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente do Dr. CLAUDIO SÉRGIO AMORIM, Assessor Técnico de Engenharia.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.144 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente do Dr. FABIANO CÂNDIDO FERREIRA, Assessor de Nível Superior.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.145 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente da Dra. ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA, Sub-Secretária.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.146 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente de ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES, Secretária do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.147 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente de ALICE LOPES DE FREITAS, Assistente de Finanças, NAZARE MELO DA COSTA, Chefe de Contadoria e BENEDITO GERSON LOPES DE OLIVEIRA, Chefe de Tesouraria.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.148 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente de ALFA FREITAS DA CÂMARA, Administrador dos Serviços Internos, MANOEL LUIZ DA SILVA, Administrador dos Edifícios-Sede e PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA, Chefe do Serviço de Transporte.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.149 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente de PRIMEIRA SUELENA DE MELO NUNES, Assistente de Plenário e DAISY MARIA BENTES DIAS, Assistente de Direção.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.150 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente de MÁRCIA DA SILVA FIGUEIREDO, Assessor Adjunto.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.151 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente de SADA TUMA DA SILVA E MARIA DO SOCORRO MAUES DE SOUZA, Assistentes de Direção.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.152 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente de MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA E ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES, Assistentes de Direção.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.153 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente de RAIMUNDO NONATO ROSAS CORREA, durante o período em que serviu como Agente Operador de Veículos da Presidência.

## RESOLVE:

CONSIGNAR neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.154 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente, Dos Diretores de Divisão

ABIGAIL DE FREITAS MOREIRA, MARIA DAS GRACAS SOUZA LOPES, PALMIRA MARIA GONÇALVES, RAIMUNDA LEA MENDES, CACELA, DIA MARIA CAVALCANTE, NOEMIA SI-

FRANCO, HENDAYA DE SOUZA ALVES, ALGENY MONTEIRO DE SOUZA, WANDA CASTELO BRANCO DE MELO, E MARIA DE NAZARÉ NEVES RODRIGUES.

## Dos Chefes de Setor

CELINA DE AMORIM SEGTOVICH, MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ, MARIA MAGDALENA P. DE SOUZA, ALTAIR MARQUES DE MESQUITA, WANILDA DE SOUZA GOMES, MARIA EMÍLIA DA SILVA PINTO, EVANDRO GONÇALVES DA GAMA, JOSÉLIA PESSOA NEVES, MARIA LEÃO DE V. VINAGRE, VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, AYLTON RAIMUNDO FERREIRA, SELMA DAS GRAÇAS F. PAIXÃO E ALEXANDRE ANTONIO ALMASSY.

## Do Chefe de Serviço

MARIA ACÁCIA RODRIGUES LEÃO.

## Dos Assistentes

JOSÉ DO NAZARENO MARQUES, MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BRASIL E PATRÍCIA REGINA ALEIXO FARIAS.

## RESOLVE:

CONSIGNAR, neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.155 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a colaboração dedicada e eficiente de CELINA SARMENTO DA SILVA, e ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO, durante o período em que serviram como Agentes de Mecanização e Apoio da Presidência.

## RESOLVE:

CONSIGNAR, neste ato, seu agradecimento pelo excelente trabalho prestado com interesse e devotamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.156 DE 20 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido dos cargos em comissão JOSÉ GONÇALVES CHAVES - Chefe de Gabinete da Presidência (TC-NS-03), PAULO CESAR SMITH - Diretor do Departamento de Administração (TC-NS-03), CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID - Diretor Geral de Controle Externo (TC-NS-03), EVANDRO MARQUES MAUES - Diretor Adjunto de Controle Externo (TC-NS-02), CLAUDIO SERGIO AMORIM - Assessor Técnico de Engenharia (TC-NS-02), MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES - Assessor Contábil (TC-NS-02), FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA - Assessor Jurídico (TC-NS-02), PAULO CESAR DE LIMA SANTOS - Assessor (TC-NS-02), FABIANO CÂNDIDO FERREIRA - Assessor (TC-NS-02), REGINA NAZARÉ NAIF BASTOS OLIVEIRA - Assessor (TC-NS-02), RUTE BURLA MAQUI BENDAHAN - Assessor (TC-NS-02), DARCI RISSINIO FERREIRA DA SILVA - Assessor (TC-NS-02), PRIMEIRA SUELENA DE MELO NUNES - Assistente de Plenário (TC-NM-08), MÁRCIA DA SILVA FIGUEIREDO - Assessor Adjunto (TC-NM-08), ELISA HACHEM MARQUES - Assessor Adjunto (TC-NM-08), DAISY MARIA BENTES DIAS - Assistente de Direção (TC-NM-08), SADA TUMA DA SILVA - Assistente de Direção (TC-NM-08), MARIA DO SOCORRO MAUES DE SOUZA - Assistente de Direção (TC-NM-08), ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES - Assistente de Direção (TC-NM-08), MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA - Assistente de Direção (TC-NM-08), ALICE LOPES DE FREITAS - Assistente de Finanças (TC-NM-08), NAZARÉ MELO DA COSTA - Chefe de Contadoria (TC-NM-08), BENEDITO GERSON LOPES DA SILVEIRA - Chefe de Tesouraria (TC-NM-08), PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA - Chefe do Serviço de Transportes (TC-NM-08), ALBA FREITAS DA CÂMARA - Administrador dos Serviços Internos (TC-NM-08), MANOEL LUIZ DA SILVA - Administrador dos Edifícios-Sede.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.157 DE 20 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, das funções que exercem os seguintes funcionários: RAIMUNDA LEA MENDES CACELA - Diretora da 1ª Divisão, DIA MARIA CAVALCANTE MELO - Diretora da 2ª Divisão, NOEMIA SIDRIM FRANCO - Diretora da 3ª Divisão, HENDAYA DE SOUZA ALVES - Diretora da 4ª Divisão, ALGENY MONTEIRO DE SOUZA - Diretora da 5ª Divisão, WANDA CASTELO BRANCO DE MELO - Diretora da 6ª Divisão, MARIA DE NAZARÉ RO DRIGUES - Diretora da 7ª Divisão, PALMIRA MARIA GONÇALVES - Diretora da Divisão de Pessoal, ABIGAIL DE FREITAS MOREIRA - Diretora da Divisão de Informações e Comunicações, MARIA DAS GRACAS SOUZA LOPES - Diretora da Divisão de Material, MARIA EMÍ-

0489



LIA DA SILVA PINTO - Chefe do Setor de Seleção e Controle de Pessoal, MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ - Chefe do Setor de Protocolo, MARIA MAGDALENA P. DE SOUZA - Chefe do Setor de Expediente-DIC, ALTAR MARQUES DE MESQUITA - Chefe do Setor de Comunicações, WANILDA DE SOUZA GOMES - Chefe do Setor de Pesquisas e Informações, EVANDRO GONÇALVES DA GAMA - Chefe do Setor de Arquivo, JOSELIA PESSOA NEVES - Chefe do Setor de Receita Estadual, MARIA OLIVEIRA LEÃO VINAGRE - Chefe do Setor de Atendimento Estadual, VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA - Chefe do Setor de Controle Estadual, RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA - Chefe do Setor de Controle Municipal, AYLTON RAIMUNDO FERREIRA - Chefe do Setor Auxiliar de Auditoria, SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO - Chefe do Setor de Inspeção e Auditoria, CELINA DE AMORIM SEBTOVICH - Chefe do Setor Auxiliar de Secretaria, ALEXANDRE ANTONIO ALMASSY - Chefe de Expediente de Controle Externo, MARIA ACÁCIA RODRIGUES LEÃO - Chefe do Serviço de Microfilmagem, JOSÉ DO NAZARENO MARQUES - Assistente do Presidente, MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BRASIL - Assistente do Diretor Geral de Controle Externo e PATRÍCIA REGINA ALEIXO RARIA - Assistente do Diretor do Departamento de Administração.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1985.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUQUE  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.158 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR a funcionária MARIA EMÍLIA DA SILVA PINTO, Agente de Mecanização e Apoio - Classe C, (TC-AC-8), para exercer a função de Diretora da Divisão de Pessoal - TC-DAI-020.3-NM, a partir desta data.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.159 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Administração - TC-NS-03, PAULO CESAR SMITH.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.160 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Diretor Geral de Controle Externo - TC-NS-03, CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.161 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Diretor Adjunto de Controle Externo - TC-NS-02, EVANDRO MARQUES MAUES.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.162 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Jurídico - TC-NS-02, NAZARE GOMES CAMPBELL.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.163 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Contábil - TC-NS-02, MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.164 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor - TC-NS-02, FABIANO CÂNDIDO FERREIRA.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.165 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor - TC-NS-02, REGINA NAZARÉ NAIF BASTOS OLIVEIRA.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.166 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor - TC-NS-02, RUTE BURLAMAQUI BENDAHAN.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.167 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor - TC-NS-02, PAULO CESAR DE LIMA SANTOS.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.168 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor - TC-NS-02, DARCI RISSINIO FERREIRA DA SILVA.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.169 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor - TC-NS-02, JOSÉ WALLACE CORREIA PANTOJA.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.170 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assistente de Plenário - TC-NS-02, PRÍMENIA SUFLENA DE MELO NUNES.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.171 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Adjunto - TC-NM-08, MÁRCIA DA SILVA FIGUEIREDO.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.172 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Adjunto - TC-NM-08, ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.173 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assistente de Direção - TC-NM-08, DAISY MARIA BENTES DIAS.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.174 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assistente de Direção - TC-NM-08, SADA TUMA DA SILVA.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.175 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assistente de Direção - TC-NM-08, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.177 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assistente de Direção - TC-NM-08, ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.178 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assistente de Finanças - TC-NM-08, JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBAO.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.179 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Contadoria - TC-NM-08, NAZARÉ MELO DA COSTA.

Dê-se ciência.



Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.180 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Tesouraria - TC-NM-08, BENEDITO GERSON LOPES DA SILVEIRA.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.181 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Administrador dos Serviços Internos - TC-NM-08, MARIA OLIVEIRA LEO VINAGRE.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.182 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Administrador dos Edifícios-Sede - TC-NM-08, MANOEL LUIZ DA SILVA.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.183 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Transportes - TC-NM-08, LAZARO MONTEIRO LOPES.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.185 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercerem as funções TC-DAI os seguintes funcionários: TC-DAI-020.3NS MARIA DE NAZARE NEVES RODRIGUES - Diretora da 7a. Divisão e JOSE TADEU ALVES PESSOA - Assistente do Diretor do Departamento de Administração, TC-DAI-020.2-NS SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXAO - Chefe do Setor de Inspeção e Auditoria e JOSELIA PESSOA NEVES - Chefe do Setor de Receita Estadual, TC-DAI-020.3-NM ABIGAIL DE FREITAS MOREIRA - Diretora da Divisão de Informação e Comunicações, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES - Diretora da Divisão de Material, DIA MARIA CAVALCANTE MELO - Diretora da 2a. Divisão, NOEMIA SIDRIM FRANCO - Diretora da 3a. Divisão, RAIMUNDA LEA MENDES - CACELA - Diretora da 1a. Divisão, ALICE LOPES DE FREITAS - Diretora da 4a. Divisão, ALGENY MONTEIRO DE SOUZA - Diretora da 5a. Divisão, WANDA CASTELO B. DE MELO - Diretora da 6a. Divisão, JOSE DO NAZARENO MARQUES - Assistente do Presidente, TC-DAI-020.2-NM CELINA DE AMORIM SEGOVICH - Chefe do Setor Auxiliar de Secretaria, PALMIRA MARIA GONÇALVES - Chefe do Setor de Seleção e Controle de Pessoal, MARIA DE FÁTIMA CHAGAS DA LUZ - Chefe do Setor de Protocolo, MARIA MAGDALENA P. DE SOUZA - Chefe do Setor de Expediente-DIC, LUCILA MARTINS DA SILVA - Chefe do Setor de Comunicação, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA - Chefe do Setor de Pesquisas e Informações, EVANDRO GONÇALVES DA GAMA - Chefe do Setor de Arquivo, WANILDA DE SOUZA GOMES - Chefe do Setor de Atendimento Estadual, VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA - Chefe do Setor de Controle Estadual, RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA - Chefe do Setor de Controle Municipal, ANASTÁCIO TRINDADE CAIPOS - Chefe do Setor Auxiliar da Auditoria, MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BRASIL - Assistente do Diretor Geral de Controle Externo, ALEXANDRE ANTONIO ALMASSY - Chefe de Expediente TC-DAI-020.1 - NM MARIA ACÁCIA RODRIGUES LEO - Chefe do Serviço de Microfilmagem.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.186 DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, REGINA NAZARE NAIF BASTOS OLIVEIRA, titular do cargo de Assessor - TC-NS-02, para responder, em substituição, pelo cargo em Comissão de Chefe do Gabinete da Presidência.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.187 DE 22 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização do Plenário, constante da Ata nº 2.787, de 22.01.82.

RESOLVE:

CONVOCAR o Auditor JAYME FERREIRA BASTOS, para integrar o Plenário do Tribunal de Contas do Estado nos termos do Art. 18 da Lei nº 20, de 18.06.69, no período de 22.01 a 22.03.85.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.188 DE 23 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária FÁTIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Controle Externo, Classe "A" (TC-AC-9), dois (02) meses de Licença Especial nos termos dos artigos 116, 117 e 119 (nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83), da Lei nº 749 de 24.12.53-Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis, no período de 01.02 a 01.04.85.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.190 DE 24 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao Agente de Mecanização e Apoio Classe "N" (TC-AC-7), AQUILES AZEVEDO DOS SANTOS, lotado no Gabinete da Presidência, a Representação de 100% sobre o vencimento base, a partir de 21 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 6.192 DE 25 DE JANEIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária IRACEMA DANTAS MARTINS, Agente de Mecanização e Apoio, Classe "C" (TC-AC-8), um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83, que dá nova redação aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 31.01 a 01.03.85.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de janeiro de 1985.

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA  
Conselheiro Presidente

## ANÚNCIO

ARAUAYA-AGRICOLA COMERCIAL S/A.CGC/MF:04371159/0001-73. Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede social sito a Trav. Quintino Bocaiuva, 959 em Belém, Estado do Pará, às oito horas do dia 29 de março de 1985 a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: Aumento do limite do Capital Autorizado; b) reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa, os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76. a) A Diretoria.

(T. nº 04934-Reg. nº 12.171-Dias 08, 11 e 12/02/85)

Cuide de  
seu automóvel, de  
sua moto. Se você  
bater, o prejuízo  
é seu também.  
Se você for  
acidentado, é você  
quem sofre...  
Respeite a vida.  
Dirija com cuidado.



21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito.

Esta estatística é crescente. Isto significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas

vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando,

se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil

acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.



# Jader libera 2 bilhões e 600 milhões para o DER

0492



A "Faixa Verde" é uma iniciativa da Primeira Dama do Estado, sra. Elcione Barbalho.

## Faixa Verde ainda sem prazo certo

A chefe de Gabinete da Primeira Dama do Estado, Magnólia Zahluth, informou à imprensa que ainda não há uma data certa para a implantação da "Faixa Verde" de estacionamento, em Belém. A assessora da sra. Elcione Barbalho, explicou ainda que brevemente isso deverá ocorrer, sendo que para tanto, os entendimentos estão bem adiantados com o pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, que vai entrar com recursos técnicos para a implantação do Projeto.

### SOLUÇÃO

Observou a sra. Magnólia Zahluth que "a Faixa Verde está sendo criada para solucionar os problemas apresentados pelos lavadores de carros, que trabalham em ruas onde também passou a "Faixa Azul": é que nesta faixa somente são permitidos estacionamentos por uma ou duas horas no máximo. Sendo assim, os lavadores não teriam tempo para proceder a lavagem e polimento dos veículos de seus "fregueses" que estavam acostumados a estacionar por toda a manhã, por toda tarde ou até por todo o dia. Agora, com a "Faixa Verde" será permitido o estacionamento até por seis horas seguidas, facilitando novamente as atividades desses lavadores.

A medida foi uma iniciativa tomada pela Primeira Dama do Estado, sra. Elcione Barbalho. Durante as seis horas de estacionamento na "Faixa Verde" o proprietário do veículo vai pagar apenas 2 mil cruzeiros.

A maior ponte de madeira existente no Pará, com 140 metros de comprimento, situada na Rodovia PA-242 Bragança/Viseu, sobre o rio Piriá, está ameaçada de desabar a qualquer momento pois o nível das águas deste rio está apenas a 7 centímetros para alcançá-la. Essa ponte fica situada numa região de mata e por isso o rio que atravessa, recebe diariamente dezenas de grandes troncos de madeira: e no local, para evitar que se embatem contra a estrutura da ponte, o Departamento de Estradas de Rodagem mantém uma equipe de 60 homens dia e noite, manejando dois tratores e mais 300 metros de cabo grosso para evitar que esses troncos alcancem a ponte.

Trata-se de um serviço permanente durante a enchente do rio Piriá. Mas pela madrugada os homens, cansados, vão dormir e pela manhã quando acordam, encontram de 20 a 30 troncos dentro do rio, batendo-se contra a ponte. Se por acaso a água chegar à altura das longarinas da ponte, será o caos. O serviço que o DER mantém é caro, financiado pelo governador Jader Barbalho. Esse é um dos inúmeros problemas que o DER vem enfrentando na região - conforme informou o vice-diretor geral do DER, engenheiro Antonio Pedro Martins Vianna, respondendo pela direção geral, diante da viagem de seu titular, Antonio Brasil.

### PRONTO

Antonio Vianna assegurou que o DER está pronto para enfrentar o inverno nas estradas sob sua jurisdição embora esteja sabendo que o seu rigor irá mexer em profundidade em várias delas, inclusive as básicas. Para enfrentar essa situação, o DER montou um plano intitulado "Operação Inverno", deslocando 22 patrulhas mecânicas para os cruzamentos - os pontos de convergência das rodovias estaduais - envolvendo nesse trabalho, 137 máquinas (tratores, motoniveladoras, pás mecânicas, caçambas basculantes, etc), sob a direção de 14 engenheiros do órgão.

## Embaixador da Tailândia visitou Laércio Franco

O governador em exercício, Laércio Franco, recebeu em seu gabinete, no Palácio Lauro Sodré, a visita oficial do diplomata Pranom Kongasamut, embaixador da Tailândia no Brasil. Procedente de Brasília e acompanhado de sua intérprete em Belém, Maria Severa Burlamaqui, o embaixador foi recebido com honras de Chefe de Estado, tendo mantido cordial palestra com o governador e manifestado o seu contentamento em visitar o Pará, "o Estado brasileiro que recentemente desperta os maiores interesses no exterior, em razão de suas potencialidades econômicas".

### RELAÇÕES

Declarando a esperança de que esta visita venha a estreitar as relações da Tailândia com o Pará,



O governador Jader Barbalho está municinando o DER de verbas para que as estradas do Estado ofereçam tráfego mesmo no mais rigoroso inverno.

### GOVERNO LIBERA

Para atender essa operação, o governador Jader Barbalho liberou a importância de Cr\$ 1 bilhão e meio para atender à malha rodoviária, incluindo a Zona Bragantina e a rodovia Cametá/Tuucuruí. Uma equipe se deslocou imediatamente para a PA-124 Capitão Poço/Irituia, levando 1 trator, 1 pá mecânica, 1 motoniveladora e 4 caçambas basculantes e 30 braços sob o comando de um engenheiro, afim de recuperar o trecho acidentada à altura do quilômetro 154, próximo da localidade de Tessalônica, motivado pela insuficiência de capacidade de evasão de um bueiro. A previsão para completar esse serviço atinge a 8 dias, mas o tráfego é feito através de contorno. Outro trecho interrompido está situado na rodovia PA-242, uma das mais importantes no escoamento agrícola da região. Essa interrupção à altura do quilômetro 54 existe desde sábado passado.

### PARAGOMINAS

Na rodovia BR-010, próximo de Paragominas, há uma ponte sobre o rio Uraim que ameaça desabar. A empresa que se prontificou a

restaurá-la ainda não o fez. Isso motivou que o vice-diretor geral Antonio Vianna ameaçasse rescindir o contrato com a firma caso ela não inicie de imediato a recuperação da ponte, uma vez que foi ela quem a construiu.

Um outro problema se refere à rodovia Castanha/Curuçá que está completamente tomada pelos atoleiros e buracos, quase que completamente intransitável. A empresa de ônibus que mantém linha regular para Curuçá e Marudá e outros locais também ameaça paralisar suas atividades. Há problemas no contorno de Benevides e numa ponte na rodovia Bujaru/Santa Izabel do Pará, próximo a Vila Concórdia.

Quanto à rodovia Cametá/Tuucuruí, o DER já recuperou 112 quilômetros, faltando apenas 12 quilômetros para concluir o serviço, o que acontecerá na próxima semana. Essa rodovia jamais funcionou e foi construída no governo Aloysio Chaves. Por outro lado, o governador Jader Barbalho já despendeu através do DER a quantia de 2 bilhões e 600 milhões de cruzeiros na recuperação da rodovia, serviço feito por uma empresa particular.

## Governo ajuda agremiações no carnaval de 85

O secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, jornalista Acyr Castro, esteve reunido na última sexta-feira com o presidente da Associação Paraense de Agremiações Carnavalescas, Manoel Augusto. Na oportunidade, o titular da Secdet, procedeu a entrega de mais de 80 milhões de cruzeiros em instrumentos diversos que serão distribuídos a todas as escolas do segundo grupo.

Na ocasião, Acyr Castro destacou que "este é mais um incentivo que o Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo dá à cultura paraense, embora o carnaval regional, seja, sempre, promovido pela Secretaria Municipal de Educação".

Com efeito, esta é a primeira vez que a Secretaria Municipal de Turismo colabora com tanto entusiasmo, não só como a Semec, promotora do evento, como também com as escolas de samba que este ano deverão se apresentar de maneira mais brilhante, na Doca de Souza Franco, locais dos desfiles oficiais.